SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1802

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa **DECIO AUTO POSTO JARDIM PATRICIA EIRELI**. *Objeto:* **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelada de Combustível para os Veículos do CISTRI**. O valor total do contrato para execução do objeto é de R$ 7.190,15 (Sete mil, cento e noventa reais e quinze centavos). Dotação orçamentária:
10.10.1001.10.302.102.33.90.30.99.
Assinatura: 29/07/2016. Vigência: 06 meses .

Uberlândia, 29 de julho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2F587B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
2ª ERRATA PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 013/2016

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público a presente **2ª ERRATA** do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** –Nº. 013/2016.
Onde se lê:
1 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS GUIAS E SARJETAS

Contratação de empresa de engenharia para a execução de até 16.554 m³ (Dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e quatro) metros cúbicos de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), sendo mão de obra e material, para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto.	
Preço por metro linear de guias e sarjetas	R$
Preço total para 16.554 metros lineares	R$
Preço total por extenso	

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Corrige-se para:
1 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS GUIAS E SARJETAS

Contratação de empresa de engenharia para a execução de até 16.554 m³ (Dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e quatro) metros cúbicos de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), sendo mão de obra e material, para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto.	
Preço por metro linear de guias e sarjetas	**R$**
Preço total para 16.554 metros cúbicos	**R$**
Preço total por extenso	

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail:
amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 26 de Julho de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:EC43F148

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016 DECORRENTE DO PREGÂO PRESENCIAL Nº 04/2016

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS INSCRITA NO CNPJ Nº 20.931.994/0001-77

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

FUNDAMENTO: ART. 65 II, "D" DA LEI 8666/93

1 – OBJETO
1.1 – Altera-se a marca indicada para o item único do Lote 5 da Cláusula Nona e Anexo Único do Contato , leite , para a marca “ Itambé” , de acordo com pedido da CONTRATADA e concordância da CONTRATANTE ,anexos a esse aditivo.

1.2 - Fica autorizada uma revisão de preços no Contrato 07/2016, conforme cláusula 9ª. Subcláusula 2ª. , modificando-se o valor do preço do litro de leite, item único do Lote 5 , de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 07/2016, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 27 de julho de 2016.

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B87DE5A6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09/2016 TIPO: Menor preço representado pelo menor valor total do lote OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades e de coroa de flores para funerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/08/2016 ás 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:*
www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:8EBA00D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 035/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 115/2016
DISPENSA Nº 035/2016

OBJETO: contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a Contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a consumo de energia elétrica provisória e instalação de transformadores para a fexpo 2016, que acontecerá entre os dias 03/07/2016 e 07/07/2016, no espaço comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na ilha do lazareto.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 29 de julho de 2016:
"RATIFICO a contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a Contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a consumo de energia elétrica provisória e instalação de transformadores para a fexpo 2016, que acontecerá entre os dias 03/07/2016 e 07/07/2016, no espaço comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na ilha do lazareto, no valor de R$ 16.444,24 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XXII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 29/07/2016.

PAULO CÉSAR MARQUES DE JESUS
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:05867E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 036/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 117/2016
DISPENSA Nº 036/2016
OBJETO: Compra de medicamentos, gêneros alimentícios e oxigênio em atendimentos a determinações judiciais para diversos pacientes conforme sentenças dentro do processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 29 de julho de 2016:

"RATIFICO a compra de medicamentos, gêneros alimentícios e oxigênio em atendimentos a determinações judiciais para diversos pacientes conforme sentenças dentro do processo, diretamente com as empresas Drogaria Rosa & Vilela Ltda – ME, CNPJ 18.602.099/0001-67, no valor de R$ 1.850,67 (hum mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), Oliveira Ferraz Medicamentos Eireli – Epp, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 1.438,60 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e Revendedora de Gases Carmense Ltda ME, CNPJ 39.553.615/0001-80, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), totalizando R$ 10.719,67 (dez mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 29/07/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8892918A

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº116/2016 TOMADA DE PREÇO Nº015/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 116/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 16/08/2016** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08 de agosto de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 29 de julho de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:41805999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 11 DE JULHO DE 2016

NOMEIA o SR. RUBENS DO ROSÁRIO DE PINHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. RUBENS DO ROSÁRIO DE PINHO, portadora do CPF nº 006.421.746-95, RG. MG-7.137.985, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS com efeito a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/____/2016 a __/___/2016.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8BF6EBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 19 DE JULHO DE 2016

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - A PEDIDO DO SERVIDOR e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a pedido, o servidor **SERGIO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 071.963.766-09, portador do RG 14.441.145 do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:275E6184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 26 DE JULHO DE 2016

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - ELETRICISTA - A PEDIDO DO SERVIDOR e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a pedido, o servidor **ELVIS MENDES DE MOURA**, inscrito no CPF sob nº 942.806.901-97, portador do RG 4363088 do cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - ELETRICISTA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:DD9CAF8E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 067/2016
TOMADA DE PREÇO 006/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2016**, **TOMADA DE PREÇO N.º 006/2016**. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA EM POLITICA AO PATRIMONIO CULTURAL ,PARA DISTRIBUICAO A PARCELA DA RE EITA DO ICMS- CIRTERIO PATRIMONIO CULTURAL PARA O EXERCICIO DE 2018. A data limite para entrega dos envelopes passa a ser o dia 15 de Agosto de 2016 até às 09:00 hs. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão disponíveis no site:
http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121/1209.

Alvorada de Minas/MG, 01 de Agosto de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:7AC158F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 065/2016 PP 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 065/2016 PP 049/2016. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS MUSICAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA 12/08/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:694A0C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 016/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato deQuarto Termo Aditivo Contrato 016/2015– Empresa: ANGELIO PEREIRA MARTINS Tipo de Aditivo: Renovação R$ 15.071,55Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5D1D2DAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 118/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo Contrato 118/2015– Empresa: ROGGE STADUTO MACIEL Tipo de Aditivo: Renovação R$ 5.256,90 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:3CC74E68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DETERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 017/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato deTerceiro Termo Aditivo Contrato 017/2015– Empresa: ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS Tipo de Aditivo: Renovação R$ 6.389,11Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:74576BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 094/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo Contrato 094/2015– Empresa: WESLEY MENDES FERNANDES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 6.053,40 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:4E137FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 050/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 050/2015– Empresa: VALTER BENTO DA SILVA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 9.794,00 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:69EAF426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 049/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 049/2015– Empresa: RENATO ALVES DE LIMA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 9.770,40 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:A4FBA00B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de terceiro Termo Aditivo Contrato 020/2015– Empresa: HELENICE ROSARIA DOS SANTOS AMARAL Tipo de Aditivo: Renovação R$ 4.200,00 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C1A6C951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 048/2015– Empresa: MISAEL RIBEIRO TREVA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 9.292,50 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:4FE326AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 021/2015– Empresa: ACIDIL SIQUEIRA LIMATipo de Aditivo: Renovação R$ 13.717,50 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:696D3BD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUINTOTERMO ADITIVO CONTRATO 022/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de QuintoTermo Aditivo Contrato 022/2015– Empresa: ITAMAR Fernandes DA SILVA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 19.824,00 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E6FAC7F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 0232015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 0232015– Empresa: DIONIFER DA SILIVA CARVALHO Tipo de Aditivo: Renovação R$ 11.674,92 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7F188B93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 047/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 047/2015– Empresa: GUTIELE DA SILVA AMARAL Tipo de Aditivo: Renovação R$ 10.531,50 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:7D2C619C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 024/2015– Empresa: ELVIS MACIEL PEREIRATipo de Aditivo: Renovação R$ 10.216,44 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:60B47294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 046/2015– Empresa: DEBORA SOARES ALVES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 13.434,30 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:5799CBB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 025/2015– Empresa: MARIA DO CARMO MACIEL OLIVEIRA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 14.011,91 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8496E4E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 043/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 043/2015– Empresa: ROSANGELA DA SILVA SOARES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 22.502,60 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:DA76DC05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 026/2015– Empresa: GABRIEL MESSIAS SEVERINO Tipo de Aditivo: Renovação R$ 11.800,00 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:792DCD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 028/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 028/2015– Empresa: LUCIO VICENTE DE ABREUTipo de Aditivo: Renovação R$ 12.266,10 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:019895E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 032/2015– Empresa: FERNANDA SANTOS ALVES MANGIA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 11.867,85 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:62887EDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 041/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 041/2015– Empresa: GILMAR FERNANDES DA SILVA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 16.850,40 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:345C253D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 033/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 033/2015– Empresa: MARILIA DE CASTRO LIMA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 10.301,40 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E62B6F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 038/2015– Empresa: GEVANILDO LIMA PEREIRA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 14.768,88 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:EB1CBCAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 037/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quinto Termo Aditivo Contrato 037/2015– Empresa: GUILHERME MENDES FERNANDES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 26.886,30 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:BB2DB2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 036/2015– Empresa: MARIA ANGELA SOARES ALVES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 8.920,80 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:7391FE17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 019/2015– Empresa:FRANCISCO PAULO RIBEIRO DE CASTROTipo de Aditivo:Renovação R$ 5.616,80Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4674B81B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 031/2015– Empresa: ROSANE DE CASTRO LIMA MACHADO Tipo de Aditivo: Renovação R$ 34.543,32 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E854357F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 040/2015– Empresa: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA Tipo de Aditivo: Renovação R$ 17.572,56 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:A9057294

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 042/2015– Empresa: EDSON JOSÉ MACIEL Tipo de Aditivo: Renovação R$ 14.122,24 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:53C383DC

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 039/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo Contrato 039/2015– Empresa: GIOVANNI DE LIMA FERNANDES Tipo de Aditivo: Renovação R$ 15.735,89 Vigência: 31/10/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:65C39168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 144

Municipio de Barroso torna publica Proc 144/16. Tomada de Preços nº 005/2016 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passeios , abertura dia 16/08/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:75D54A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 153

Municipio de Barroso torna publica Proc 153/16. Tomada de Preços nº 006/2016 Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfaltica com construção de meio fio e sarjeta no Bairro Nova Barroso, abertura dia 16/08/2016 ás 15:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7A0CC33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4497 DE 28/07/2016

LEI Nº 4497 DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS	
28.843.1304.3.019.000 Amortizacao da Divida c/ IPREMBE	
4.6.91.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1013 Fonte 100	222.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.056.000 Servicos de Consultoria, Auditoria e Assessoria Administrativa	
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 760 Fonte 100	11.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO	
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 835 Fonte 100	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 851 Fonte 100	30.000,00
04.122.0052.2.075.000 Seguros em Geral	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 861 Fonte 100	19.500,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 885 Fonte 100	11.000,00
04.122.0052.2.350.000 Manutencao de Veiculos - Administracao	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 911 Fonte 100	5.000,00
04.122.0052.2.360.000 Manutencao dos veiculos da Guarda Municipal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 924 Fonte 100	5.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1383 Fonte 100	15.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA	
Sub Unidade.....: 02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA AMBIENTAL	
18.541.0615.2.142.000 Reurbanizacao e Revitalizacao do Lago	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1570 Fonte 100	30.000,00
18.541.0615.2.280.000 Manutencao do Fundo Municipal de Defesa Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1579 Fonte 100	10.000,00
18.541.0615.2.321.000 Manutencao do Instituto Estadual Florestal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1585 Fonte 100	10.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
26.782.0710.3.051.000 Construcao de Mata-burros e Pontes nas Estradas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 2973 Fonte 100	25.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3323 Fonte 100	30.000,00
TOTAL.....	**222.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:D8634E9B

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4498 DE 28/07/2016

LEI Nº 4498 DE 28 DE JULHO DE 2016

Autoriza aumento na contribuição social da entidade MINAS ESPORTE CLUBE - MEC, e abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aumento na contribuição social concedida à entidade **MINAS ESPORTE CLUBE - MEC**, para o exercício de 2016, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer face ao aumento da contribuição na dotação abaixo:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.224.000 Contribuição para o Minas Esporte Clube (M E C)	
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições 3659 Fiscal 100	2.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com o inciso III, §1º, da Lei 4320/64, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04.122.0052.2.130.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e	
Serviços Urbanos	
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 2731 Fiscal 100	2.000,00

Art. 4º - A entidade **MINAS ESPORTE CLUBE - MEC** deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de não recebimento destes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:C6694B08

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4499 DE 28/07/2016

LEI Nº 4499 DE 28 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a outorgar uma área de terreno, sob a forma de dação em pagamento à empresa VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, revoga a Lei Municipal nº 4483, de 16/06/2016 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, sob a forma de dação em pagamento, à empresa ***VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cantagalo, nº 585, no município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.443.741/0001-06, representada neste ato pelo Sócio Administrador, ***Sr. Vilmar Ferreira***, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 27.069/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.159.386-53, residente e domiciliado à Rua Donato da Fonseca, nº 737, Apto. 1002/B, Bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-260 em Belo Horizonte/MG, o seguinte imóvel de sua propriedade:

à- Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ: 18.239.590/0001-75, situada à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, registrado no Cartório de Registro Local sob Nº de Matrícula 33.267 – L2, de 22/12/2014, com confrontações conforme se descreve e caracteriza em sua respectiva matrícula, com área total de 506,00 m². Nesta área, em seu lado direito, em divisas com o respectivo confrontante, está instalada, em toda sua extensão, uma rede de águas pluviais com 1 (Um) metro de largura. Avaliado em R$ 212.534,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais).ß

Art. 2º - O valor correspondente à avaliação do imóvel, de R$ 212.534,00, ora descrito e que será outorgado por alienação à empresa citada no art. 1º, desta Lei, será destinado a quitação de saldo devedor de contrato de prestação de serviço e fornecimento de materiais firmado com a mesma, que se encontra em fase final de execução, cujo montante é representado no referido contrato, nele incluindo respectivo termo aditivo de acréscimo à obra, assumidos com recursos próprios do município, em face de que o valor disponibilizado em convênio com o Governo Federal, tornou-se insuficiente para a cabal conclusão do referido projeto.

Art. 3º - As despesas com a escritura pública e o registro do imóvel referente à presente negociação, sob a forma de dação em pagamento, serão de responsabilidade da adquirente, ficando determinada a transcrição da presente Lei na respectiva escritura pública.

Art. 4º - Passam, também, a ser parte integrante desta Lei, cópia da certidão do imóvel descrito no art. 1º, desta Lei, laudos de avaliação da área a ser transferida, cópias do contrato de prestação de serviços e fornecimento de material e respectivo termo aditivo ao referido contrato.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4483, de 16/06/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:12EB808E

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2887 DE 28/07/2016

DECRETO Nº 2887 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4497, de 28 de julho de 2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS	
28.843.1304.3.019.000 Amortizacao da Divida c/ IPREMBE	
4.6.91.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1013 Fonte 100	222.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.056.000 Servicos de Consultoria, Auditoria e Assessoria Administrativa	
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 760 Fonte 100	11.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO	
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 835 Fonte 100	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 851 Fonte 100	30.000,00
04.122.0052.2.075.000 Seguros em Geral	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 861 Fonte 100	19.500,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 885 Fonte 100	11.000,00
04.122.0052.2.350.000 Manutencao de Veiculos - Administracao	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 911 Fonte 100	5.000,00
04.122.0052.2.360.000 Manutencao dos veiculos da Guarda Municipal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 924 Fonte 100	5.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1383 Fonte 100	15.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA	
Sub Unidade.....: 02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA AMBIENTAL	
18.541.0615.2.142.000 Reurbanizacao e Revitalizacao do Lago	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1570 Fonte 100	30.000,00
18.541.0615.2.280.000 Manutencao do Fundo Municipal de Defesa Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1579 Fonte 100	10.000,00
18.541.0615.2.321.000 Manutencao do Instituto Estadual Florestal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1585 Fonte 100	10.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
26.782.0710.3.051.000 Construcao de Mata-burros e Pontes nas Estradas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 2973 Fonte 100	25.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3323 Fonte 100	30.000,00
TOTAL.....	**222.000,00**

Art. 3º - Este Decretoi entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:50F03592

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2888 DE 28/07/2016

DECRETO Nº 2888 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4498, de 28 de julho de 2016, que autoriza aumento na contribuição social da entidade MINAS ESPORTE CLUBE - MEC, e abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer face ao aumento da contribuição na dotação abaixo:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.224.000 Contribuição para o Minas Esporte Clube (M E C)	
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições 3659 Fiscal 100	2.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com o inciso III, §1º, da Lei 4320/64, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04.122.0052.2.130.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e	
Serviços Urbanos	
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 2731 Fiscal 100	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0C07F6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Concorrência Pública nº 09/2016 para a contratação de empresa para a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 5191000168/2016, FIRMADO COM A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP.

Outrossim, adjudico o objeto da licitação em favor da empresa VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.443.741/0001-06 no valor de **R$ 214.670,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta reais)**.

Boa Esperança, 29 de julho de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:74CE77F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016**. O EDITAL CONTENDO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA O CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2016, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.BUENOBRANDAO.MG.GOV.BR E WWW.CONSESP.COM.BR, BEM COMO NO QUADRO DE AVISO DO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO. É DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS SOBRE O EDITAL, DEVENDO OS MESMOS SEREM PROTOCOLADOS ATRAVÉS DO SITE WWW.CONSESP.COM.BR.
28/07/2016.

DANILOAMÂNCIOALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:76409800

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016**. O EDITAL CONTENDO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA O PROCESSO SELETIVO, BEM COMO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2016, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.BUENOBRANDAO.MG.GOV.BR E WWW.CONSESP.COM.BR, BEM COMO NO QUADRO DE AVISO DO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO. É DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS SOBRE O EDITAL, DEVENDO OS MESMOS SEREM PROTOCOLADOS ATRAVÉS DO SITE WWW.CONSESP.COM.BR. ***28/07/2016.***

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:B989A9C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Processo nº 172/2016. Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: registro de preços de barracas para feira do produtor rural. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16-08-2016, às 9h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:5544CDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 2/2016 DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NS.º 17/2013 E 50/2015 E RESPECTIVOS ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NS.º 17/2013 E 50/2015 E RESPECTIVOS ADITIVOS, RELATIVOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS N.º 43/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013 E N.º 32/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015, CUJOS CONTRATOS FORAM FIRMADOS COM A EMPRESA GONÇALVES TRANSPORTADORA EIRELLI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA 11, COM COMPLEMENTO.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José s/n., Centro, em Cabeceira Grande (MG), por seu Representante Legal, o Prefeito **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, viúvo, produtor rural, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Município de Cabeceira Grande (MG), denominado **CONTRATANTE,** cujos contratos originais decorreram dos Processos Administrativos Licitatório n.º 43/2013, Pregão Presencial n.º 23/2013 e n.º 32/2015, Pregão Presencial n.º 22/2015, e foram firmados com a empresa **GONÇALVES TRANSPORTADORA EIRELLI,** inscrito no CNPJ sob o n° **17.526.134/0001-43,** estabelecida na Rua Manoel Alves da Mata n.º 220, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande, representado por **DENISE GONÇALVES VICENTE**, inscrita no CPF sob o nº 051.078.126-86 e portadora do RG MG14. 122.140 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves da Mata, 220 – Centro – Distrito de Palmital de Mina – Município de Cabeceira Grande,

RESOLVE:

(Fls. 2 do Termo de Rescisão Unilateral n.º 2, de 29/7/2016)

Rescindir, unilateralmente, os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 17/2013 e 50/2015, e respectivos aditivos subsequentes, vinculados aos Processos Administrativos Licitatórios n.º 43/2013, Pregão Presencial n.º 23/2013, e n.º 32/2015, Pregão Presencial n.º 22/2015, outros certames subsequentes, mediante as cláusulas a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 17/2013 e 50/2015, e respectivos aditivos subsequentes, encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 79, inciso I, e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 17/2013 e 50/2015, e respectivos aditivos subsequentes, tem por objeto efetivamente promover a Rescisão Contratual com a empresa **GONÇALVES TRANSPORTADORA EIRELLI, representada por DENISE GONÇALVES VICENTE**, relativamente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 43/2013, Pregão n.º 23/2013, que teve por objeto a **"a contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Educação" e** ao Processo Administrativo Licitatório n.º 32/2015, Pregão n.º 22/2015, que teve por objeto a **"a contratação de prestação de serviços para complementação de Linha de Transporte Escolar – LTE 11."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão unilateral contratual decorreu de razões de interesse publico, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por este subscritor, no Despacho constante do Processo Administrativo Licitatório acima epigrafado, consubstanciadas na necessidade de a Prefeitura de Cabeceira Grande executar diretamente o serviço de transporte escolar correspondente a duas linhas por meio de dois micro-ônibus, um recentemente obtido por doação, e o outro, que estava inoperante por problemas, cujas linhas selecionadas levaram em conta o custo-benefício, decorrendo ainda essa solução da necessidade de gerar economia aos cofres públicos em face da grave crise

(Fls. 3 do Termo de Rescisão Unilateral n.º 2, de 29/7/2016)

financeira com que se defronta o Brasil, principalmente as pequenas municipalidades, com quedas drásticas de repasses e receitas. **O CONTRATADO**, embora estivesse ciente da rescisão há 15 dias, se recusou a aceitar o distrato consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE, a partir de 1º de agosto de 2016, executará diretamente, por meio de micro-ônibus, o serviço de transporte escolar da linha de transporte escolar objeto da rescisão, ficando, gerando efeito a partir da presente data (29 de julho de 2016), a rescisão unilateral em questão e todos os seus efeitos e corolários.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Fica, pois, rescindido, unilateralmente, os contratos aqui especificados (Contratos Administrativos para Prestação de Serviços ns.º 17/2013 e 50/2015, e aditivos a ele vinculados), passando a ter eficácia a partir da data de publicação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Para tanto, firma o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com determinação para a devida publicação, para produção dos efeitos legais.

Cabeceira Grande, 29 de julho de 2016.

Município de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:26A429AC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 3/2016 DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NS.º 7/2013 E 39/2015 E RESPECTIVOS ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NS.º 7/2013 E 39/2015 E RESPECTIVOS ADITIVOS, RELATIVOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS N.º 33/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2013 E N.º 13/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2015, CUJOS CONTRATOS FORAM FIRMADOS COM A EMPRESA ECOLOG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA 6, COM COMPLEMENTO.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José s/n., Centro, em Cabeceira Grande (MG), por seu Representante Legal, o Prefeito **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, viúvo, produtor rural, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Município de Cabeceira Grande (MG), denominado **CONTRATANTE,** cujos contratos originais decorreram dos Processos Administrativos Licitatório n.º 33/2013, Pregão Presencial n.º 18/2013 e n.º 13/2015, Pregão Presencial n.º 7/2015, e foram firmados com a empresa **ECOLOG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **06.138.468/0001-23,** estabelecida na Avenida Brasília n.º 824, Bairro Formosinha, em Formosa (GO), representado por **MARGARIDA ROSA SOUTO**, inscrita no CPF sob o nº 666.844.126-20 e portadora do RG 1.495.493 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Pedro Costa n.º 604, Centro, em Cabeceira Grande – MG,

RESOLVE:

(Fls. 2 do Termo de Rescisão Unilateral n.º 3, de 29/7/2016)

Rescindir, unilateralmente, os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 7/2013 e 39/2015, e respectivos aditivos subsequentes, vinculados aos Processos Administrativos Licitatórios n.º 33/2013, Pregão Presencial n.º 18/2013, e n.º 13/2015, Pregão Presencial n.º 7/2015, outros certames subsequentes, mediante as cláusulas a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 7/2013 e 39/2015, e respectivos aditivos subsequentes, encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 79, inciso I, e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral os Contratos Administrativos para Prestação de Serviços n.º 7/2013 e 39/2015, e respectivos aditivos subsequentes, tem por objeto efetivamente promover a Rescisão Contratual com a empresa **ECOLOG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, representada por MARGARIDA ROSA SOUTO**, relativamente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 33/2013, Pregão n.º 18/2013, que teve por objeto a **"a contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Educação" e** ao Processo Administrativo Licitatório n.º 13/2015, Pregão n.º 7/2015, que teve por objeto a **"a contratação de prestação de serviços para complementação de Linhas de Transporte Escolar – LTE's 6, 10 e 11."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão unilateral contratual decorreu de razões de interesse publico, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por este subscritor, no Despacho constante do Processo Administrativo Licitatório acima epigrafado, consubstanciadas na necessidade de a Prefeitura de Cabeceira Grande

executar diretamente o serviço de transporte escolar correspondente a duas linhas por meio de dois micro-ônibus, um recentemente obtido por doação, e o outro, que estava inoperante por

(Fls. 3 do Termo de Rescisão Unilateral n.º 3, de 29/7/2016)

problemas, cujas linhas selecionadas levaram em conta o custo-benefício, decorrendo ainda essa solução da necessidade de gerar economia aos cofres públicos em face da grave crise financeira com que se defronta o Brasil, principalmente as pequenas municipalidades, com quedas drásticas de repasses e receitas. **O CONTRATADO**, embora estivesse ciente da rescisão há 15 dias, se recusou a aceitar o distrato consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE, a partir de 1º de agosto de 2016, executará diretamente, por meio de micro-ônibus, o serviço de transporte escolar da linha de transporte escolar objeto da rescisão, ficando, gerando efeito a partir da presente data (29 de julho de 2016), a rescisão unilateral em questão e todos os seus efeitos e corolários.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Fica, pois, rescindido, unilateralmente, os contratos aqui especificados (Contratos Administrativos para Prestação de Serviços ns.º 17/2013 e 50/2015, e aditivos a ele vinculados), passando a ter eficácia a partir da data de publicação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Para tanto, firma o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com determinação para a devida publicação, para produção dos efeitos legais.

Cabeceira Grande, 29 de julho de 2016.

Município de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:FB6FF71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a *aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto deste Município.* Após realizadas, pelos responsáveis do Setor de Obras, as análises das amostras dos produtos enviados, o ***ITEM 207*** apresentado pela empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME***, foi *aprovado*; o ***ITEM 140*** apresentado pela empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME***, foi *aprovado*, já os ***ITENS 150***, ***151*** e ***168*** foram *reprovados*; o ***ITEM 206*** apresentado pela empresa ***MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME***, foi *aprovado*, já os ***ITENS 086***, ***115*** e ***205*** foram *reprovados*; os ***ITENS 003***, ***019***, ***169***, ***199***, ***200***, ***201*** e ***202*** apresentados pela empresa ***R F OLIVEIRA – ME***, foram *aprovados*, já o ***ITEM 006*** foi *reprovado*; Na oportunidade Pregoeira e sua equipe de apoio convocam os licitantes classificados posteriormente dos ***ITENS 006***, ***086*** e ***205*** a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME***; do ***ITEM 115***, a empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME***; e dos ***ITENS 150***, ***151*** e ***168*** a empresa ***R F OLIVEIRA – ME***, para uma nova fase de lances e posterior apresentação de amostras, no dia 01 de Agosto de 2016 às 14h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0011546E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica ELETRIKA – INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 015.628.289/0001-26, perfazendo o valor total de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), objetivando a prestação de serviços de readequação das instalações elétricas para alimentação dos equipamentos odontológicos do PSF `` Alvaro Osório Rodrigues´´.. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de julho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:6072641D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 084/2016. Processo nº 069/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação 14/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: ELETRIKA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA- ME Objeto: Prestação de serviços de adequação das instalações elétricas para alimentação dos equipamentos odontológicos do PSF `` Alvaro Osório Rodrigues´´. Vigência: 22 de novembro de 2016 . Valor R$ 7.890,00
Dotação orçamentária:
02.18.10.301.0009.2078.3.3.90.39.00 ficha 330.

Cachoeira Dourada,22 de julho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:507C62A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 040/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – PREGÃO PRESENCIAL 033/015 - Processo licitatório 040/016 - Pregão Presencial 033/016 - Registro de Preços 019/015. Torna Público a instauração do Pregão Presencial 033/016, que tem por objeto o registro de preços de artefatos de cimento e cerâmicos (bloco de cimento, canaletas, pavimentos intertravados, bloquetes, laje, mourão em concreto, tubos cerâmicos, telhas, tijolos e tubos em concreto),

usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 11/08/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3354DFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 59/2016, Processo n.º 77/2016, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 12/08/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 29/07/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A614C8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 060/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – através do seu Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE VIRGILÂNDIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.**

Participante e vencedor	
CONSTRUTORA DANIELLE LTDA - EPP	CNPJ: 04.333.569/0001-20
VALOR: R$ 86.917,36	

Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou
Fone: (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 29 de Julho de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Emilio Lopes Oliveira
Código Identificador:DD20D69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 047 - ANDRE LUIZ

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 47	Data Ass.: 12/07/2016		Vigência: 12/07/2016até 12/08/2016	
FORNECEDOR: ANDRE LUIZ CARVALHO PINHEIRO			CNPJ: 083.730.987-55	
ENDEREÇO: RUA AGAPANTO, 485, Bairro: JARDIM DAS ALTEROSAS II SECAO,BETIM - MG /Tel.:				
Nº Processo: 0 - 0 / 0	Modalidade: Dispensa por Valor		Valor Total: R$ 1.000,00	
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 19° CAVALGADA DE MONTE BELO A SE REALIZAR NO DIA 24 DE JULHO DE 2016.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15815 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 19° CAVALGADA DE MONTE BELO A SE REALIZAR NO DIA 24 DE JULHO DE 2016. ; ;	SERVIÇO	1,0000	1000,0000	1000,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0065761F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 048 - METALICA

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 48	Data Ass.: 15/07/2016		Vigência: 15/07/2016 até 15/01/2017	
FORNECEDOR: METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			CNPJ: 71.002.919/0001-62	
ENDEREÇO: ROD MGT 367, 700 , Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL,TURMALINA - MG /Tel.: (38)				
Nº Processo: 47 - 5 / 2016	Modalidade: Tomada de Preço		Valor Total: R$ 143.260,77	
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG CONFORME CONVENIO SEGOV 1491000336/2016.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15807 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG CONFORME CONVENIO SEGOV 1491000336/2016. ; ;	UNID	1,0000	143260,7700	143260,77

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:ED92E1DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051 - DEVA VEICULOS

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 51	Data Ass.: 28/07/2016		Vigência: 28/07/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: DEVA VEICULOS LTDA			CNPJ: 23.762.552/0003-02	
ENDEREÇO: R TEONILIO NIQUINI Nrº.: 32, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT				
Nº Processo: 49 - 28 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 170.000,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 ANO/MODELO 2016, POTENCIA DE 206 CV EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA MAMBRINI, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL + CARROCERIA 10.6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, NA COR BRANCA, PARA APOIO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG CONFORME CONVENIO Nº 2421001138/2016 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS(IDENE) E A PREFEITURA M. DE CARBONITA				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15813 - VEÍCULO CAMINHAO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA ; CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21	UNID	1,0000	170000,0000	170000,00
•ANO /MODELO 2016				
•POTÊNCIA DE 206 CV				
•COR BRANCA				
•CAMBIO MANUAL / MARCHAS 06				
•DIREÇÃO HIDRAULICA				
•02 PORTAS				
•CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL +				

CARROCERIA DE 10.6 TONELADAS				
•TRAÇÃO DE 4X2				
•MOTOR A DIESEL				
•04 CILINDROS				
•DIFERENCIAL REDUZIDO				
•CABINE AVANÇADA; IVECO				

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:80B6EEAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 50 - EDSON SANTOS

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 50	Data Ass.: 26/07/2016		Vigência: 26/07/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: EDSON SANTOS DE ALMEIDA - ME			CNPJ: 03.480.987/0001-87	
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DOS ANJOS - 204 - LOJA 03 , Bairro: CENTRO ,MONTES				
Nº Processo: 49 - 27 / 2015	Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 13.605,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15018 - MEDALHA 5CMX6CM, EM AÇO INOX PERSONALIZADA, IMPRESSÃO DIGITAL. ;;	UNID	414,0000	2,5000	1035,00
15016 - TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA DE 15 CM ARTE E IMPRESSÃO DIGITAL. ; ;	UNID	330,0000	34,0000	11220,00
15017 - TROFÉU EM INOX, ALTURA DE 30 CM, LARGURA DE 20 CM ARTE E IMPRESSÃO DIGITAL. ; ;	UNID	30,0000	45,0000	1350,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:1223F6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 052 PP 030 REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação **PAL 052/2016** modalidade **pregão presencial n.°030/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita. Tipo: **maior desconto sobre a tabela**. Abertura **11/08/2016 as 09:00**. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:
www.carbonita.mg.gov.br .

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:F7E9CD34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 031/2016 AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 031/2016, exclusivo para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPEs. Cujo objeto é a aquisição de Projetor Multimídia, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 12 de agosto de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 29 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BD1E1918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: JASFALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA -EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM OPERAÇÃO DE TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA.
VALOR: R$ 14.520,00(quatorze mil quinhentos e vinte reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016 a partir da assinatura do Contrato.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2016 – Processo Licitatório nº 037/2016.

Conquista, 27/07/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:46A05441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 026/2016, celebrado entre o Município e a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda, oriundo do Processo Licitatório 081/2015, Pregão Presencial 059/2015. Objeto do aditivo: reequilíbrio econômico financeiro dos itens 12 e 19. Vigência: 22/07/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 22/07/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:6F14E866

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - RETIFICAÇÃO

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato, relativo ao Processo Licitatório nº 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016, publicado em 28/07/2016, pag. 19, nº 1800, no D.O.M.M. ONDE LÊ-SE: *"...contrato nº 107/2016. – LEIA-SE: "...contrato nº **114/2016**"*.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:EC9231BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 11/08/2016; Pregão Presencial n.º 021/2016, Processo Licitatório 035/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo. Para atender a Secretaria de esporte do Munícipio de Coroaci/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro – Coroaci - MG.

Coroaci, MG 28 de julho de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B6D1461A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas do certame acima citado. Tendo como vencedora a empresa COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENSE LTDA – ME, CNPJ: 07.899.843/0001-10, com sede na Rua Aparecida, 111, Centro, Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000. Com o valor de R$ R$ 169.687,70 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Coronel Xavier Chaves, 29 de julho de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:8D5D9085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 043/2016

Proc. 043/16-PP 029/16-Contratação de pessoa jurídica para de serviços de operador de motoniveladora-Deserto/Revogado-data 28/07/2016

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E22E0842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 026/2016 COM A EMPRESA TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 026/2016 de Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria técnica,manutenção preventiva e corretiva em um equipamento de Raio-x e um mamógrafo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tech Med Assistência Técnica Ltda- Me. Prazo: 12 meses a partir de 08/09/2016. Valor Total estimado: R$ 12.000,00. Assinatura: 29/07/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0225A5DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.213, DE 29 DE JULO DE 2016

DETERMINA, A PEDIDO, O AFASTAMENTO DE EMERSON DE SOUZA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício s/n datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido, Emerson de Souza, do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2016.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A970F37F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.214, DE 29 DE JULHO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ÉDILA MARIA ALVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Édila Maria Alves, o benefício de nº 173.021.211-2, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 282/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora municipal Édila Maria Alves, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão J, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DF03099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.215, DE 29 DE JULHO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria de Fátima da Silva Rodrigues, o benefício de nº 173.021.343-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 283/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora municipal Maria de Fátima da Silva Rodrigues, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A4A0AD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.216, DE 29 DE JULHO DE 2016

NOMEIA ADAMILTON CALDEIRA SILVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 284/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2016, Adamilton Caldeira Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.760.346-59, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE1B7212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.217, DE 29 DE JULHO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA ELIZABETE COURA ARAÚJO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Elizabete Coura Araújo, o benefício de nº 173.021.408-5, espécie 41, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 285/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Idade, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora municipal Maria Elizabete Coura Araújo, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5DE06436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.810, DE 29 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.14.00 698 Diárias - Pessoal Civil 10,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 924 Contratação por Tempo Determinado 41.288,50
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 41.288,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 41.298,50

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.30.00 699 Material de Consumo 10,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 909 Contratação por Tempo Determinado 41.288,50
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 41.288,50
TOTAL: R$ 41.298,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49691F5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.811, DE 29 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

CONSIDERANDO a grande quantidade de imóveis cuja utilização é alterada, em razão da dinâmica econômica da cidade, onde diariamente inúmeras empresas são criadas, mudam de ramo ou de endereço ou encerram suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso de imóveis para atividades distintas freqüentemente está sujeito às mesmas restrições e características próprias,

CONSIDERANDO que a utilização de um imóvel por outra atividade, cujas restrições não sejam maiores do que aquelas exigidas para o uso licenciado ou regularizado, não traria nenhum agravamento à situação existente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 do Código de Obras e Normas de Urbanismo de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º As edificações existentes e em comprovada situação regular, independentemente da data dessa regularização, poderão ter sua destinação alterada, devendo ser apresentada, juntamente com o pedido de Alvará de Licença de Funcionamento, nova planta baixa da edificação assinada pelo proprietário ou possuidor, com as alterações introduzidas.

Art. 2º Na hipótese da alteração da destinação não introduzir nenhuma modificação no imóvel, deverá ser apresentada, juntamente com o pedido de Alvará de Licença de Funcionamento, declaração do proprietário ou possuidor de que o imóvel preservará as características originais da situação existente, e descrevendo a nova destinação dos compartimentos.
Parágrafo Único. A alteração das características originais do imóvel sem a devida comunicação e apresentação da planta baixa da edificação ensejará início de procedimento administrativo para cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3CC41CE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.079, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.2138	Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.3.90.39.00 - 861	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	R$ 79.000,00
Total		R$ 79.000,00

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Transporte Escolar	
12.361.1203.2139	Manutenção Transporte Escolar	
4.4.90.52.00 - 871	Equipamento e Material Permanente	
	1.47.00 Transferência do Salário – Educação	R$ 79.000,00
Total		R$ 79.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C08DE4FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.080, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2115	Manutenção Serviços odontológicos	
3.1.90.16.00-671	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R$ 1.000,00

Art. 2° Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2120	Conservação Prédios Unidades Saúde	
4.4.90.51.00 - 681	Obras e Instalações	
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BC5CB120

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.081, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 170.831,72 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.831,72 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) para criação de fonte de recurso às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00- 783 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 25.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serv.Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00- 793 Contratação por Tempo Determinado
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 82.608,44
3.1.90.11.00 -794 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 62.000,00
3.1.90.16.00- 796 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 1.223,28
Total R$ 170.831,72

Art. 2° Como recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.09 Secretaria Municipal de Saúde
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS's
4.4.90.52.00- 646 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 20.000,00
10.301.1003.2111 Manutenção Ativ. Assist. Saúde da Família
3.3.90.30.00- 653 Material de Consumo
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 9.463,72
4.4.90.52.00 – 657 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 15.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00 - 677 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 10.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv. Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00 - 692 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 10.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 – 792 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 15.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serv. Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – 807 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 23.368,00
10.305.1001.2168 Manutenção Sala Vacinas Microrregional
4.4.90.52.00 – 814 Equipamento e Material Permanente
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde R$ 68.000,00
Total R$ 170.831,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DA6AFE3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.082, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.402,67(NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.402,67 (noventa mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) para criação de fonte de recurso às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1001	Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2126	Manutenção Atividades Serv. Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00 - 793	Contratação por Tempo Determinado	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R$ 89.587,15
3.1.90.16.00 - 796	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R$ 815,52
Total		R$ 90.402,67

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art.1º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:536D5458

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.083, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 - 867 Material de Consumo
1.47.00 Transferência do Salário – Educação R$ 130.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 - 871 Equipamento e Material Permanente
1.47.00 Transferência do Salário – Educação R$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:392D59D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.084, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.04 Procuradoria Geral do Município
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 - 122 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 25.000,00
Total R$ 25.000,00

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.04 Procuradoria Geral do Município
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Ativ. Procuradoria Geral Município
4.4.90.52.00 – 120 Equipamento e Material Permanente
1.00.00 Recursos Ordinários R$ 25.000,00

Total R$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de Julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4F56B2C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.085, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para criação de fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.06.01	Secretaria Municipal de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.123.0408.2038	Manutenção Serviços Tesouraria Municipal	
3.3.90.93.00-457	Indenizações e Restituições	
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	R$ 6.981,51
	2.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	R$ 3.018,49
		R$ 10.000,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Transporte Escolar	
12.361.1203.2139	Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.39.00-869	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	R$ 6.981,51
	2.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	R$ 3.018,49
		R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6D79D4C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.086, DE 28 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.01	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2022	Gestão Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.00-141	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 1.700,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.07	Subsecretaria Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.2201	Desenvolvimento Econômico e Social	
04.122.2201.2068	Apoio e Manutenção Atividade Fomento Econômico	
4.4.90.52.00-343	Equipamento e Material Permanente	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 1.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:50158FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0269, DE 29 DE JULHO DE 2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CMEPS – DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO A INDICAÇÃO E A ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO

MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CMEPS – DE DIAMANTINA NO PERÍODO DE 2016 A 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CMEPS – de Diamantina, no período de 2016 a 2018:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Denise Amador dos Santos
Suplente: Katia Aparecida da Cruz Silva

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Elenita Izabel Rocha
Suplente: Érika Cristina Miranda Fernandes

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Dayse Maria Viveiros
Suplente: Lucinei Pereira Duarte

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO:

Titular: Valéria Alcântara Alexandre
Suplente: Cleber Aparecido Nunes

V – REPRESENTANTES DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA:

Titular1: Maria da Piedade Gomes
Suplente1: Maria da Consolação Leite Silva
Titular2: Maranéia dos Anjos Aguiar
Suplente2: Orazio Orsetti Junior

VI – REPRESENTANTES DE EMPREENDIMENTOS DE APOIO E FOMEMTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA:

Titular1: Tarcila Mantovan Atoline
Suplente1: Evany Rodrigues da Silva
Titular2: Katiany Aparecida Otoni Dayrell Pinto
Suplente2: Pe. José Carlos Stoffel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de julho de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9FBFE7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°. 082/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 020/2016. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, homologo o presente processo em favor das empresas Evolution Equipamentos de Proteção Individual LTDA ME R$43.449,00, Cosmoderma Indústria e Comércio LTDA ME R$26.440,00, Multiseg Uniformes e Equipamentos LTDA R$12.155,00, Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual R$5.320,00, GWR Distribuidora de Peças Mandibula LTDA EPP R$4.210,00, Casa da Sogra Comercio Varejista LTDA ME R$2.628,80, TAAGEERO Comercial LTDA ME R$2.302,50, IR DALLAS Rosa R$2.093,60, Mat Med Hospitalar LTDA ME R$2.082,50, J.J.Vitalli R$1.607,60, Multisul Comércio e Distribuição Ltda R$649,50, Aparecido de Jesus Ribeiro R$406,00, Alg Rio Comércio de Produtos LTDA.

Diamantina 29 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E98B767D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2016. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida a seguinte modificação no Anexo I ao edital:
a) a descrição do item 00027 passa a ser: "TONER TN 3382 cartucho toner impressora Brother TN 3382 S tipo cartucho original, cor preta. Produto original da mesma marca do fabricante do equipamento".
Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data de realização do certame. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 17/08/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/08/2016, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D272FE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 117/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da E. M. de Baixadão, Distrito de Planalto de Minas, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 29/07/2016, foi considerada habilitada a empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda - ME, única interessada em participar do certame. Assinado termo de renúncia ao prazo recursal, foi aberto o envelope de proposta e vistado o seu conteúdo. Sessão suspensa para envio dos autos à Diretoria de Planejamento para análise técnica das propostas apresentadas.

Diamantina, 29 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:344A705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°. 071/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 018/2016. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, homologo o presente processo em favor das empresas Multiplier Eleusa Donizeti da Silva Eireli ME R$164.229,60, BH Laboratórios LTDA R$23.522,50, ADDLIFE Diagnósticos LTDA EPP R$9.640,00, FLOPTECH Comércio de Equipamentos EIRELI ME R$4.792,00 Bioeletron Indústria e Comércio LTDA ME R$3.550,88 DSYSLAB Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais LTDA R$2.771,34, José Dantas Diniz Filho MEI R$2.361,80 e Nativa Lab Produtos Laboratoriais LTDA R$1.400,00.

Diamantina 29 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D00DA31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 147/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2016. Objeto: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes modificações no Anexo I ao edital:
a) a descrição do item 00006 passa a ser: "TONER MLT-D101S SAMSUNG tipo cartucho original, cor tinta preta. Cartucho original da mesma marca do fabricante do equipamento. 408600";
b) a descrição do item 00009 passa a ser: "TONER TN 3382 BROTHER tipo cartucho original, cor preta - cartucho original da mesma marca do fabricante do equipamento. 417879".
Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data de realização do certame. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 18/08/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/08/2016, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:308EEFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de agosto/2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/08/2016	17h30m às 20h30m
09/08/2016	17h30m às 20h30m
16/08/2016	17h30m às 20h30m
23/08/2016	17h30m às 20h30m
30/08/2016	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de agosto de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DC82D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

DATA: 18/08/2016
HORÁRIO: 14:00 hs
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°. 230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI–***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, estabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°. 230, Bairro Padre Libério**,** neste ato representado por seu Presidente o Exmo. ***Sr. Vladimir de Faria Azevedo*** vem à presença de Vossas Excelências, Exmos. Srs. Prefeitos dos municípios de:**Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste,**consorciados ao CISVI,conforme o disposto no artigo 33, II do Estatuto do CISVI,convocá-los para comparecer a **Segunda Assembleia Ordinária do Exercício Fiscal de 2016**, que será realizada em nosso auditório, no dia 18/08/2016, às 14:00hs (quatorze horas) tendo como pauta a **Aprovação da Proposta Orçamentária do CISVI e do SETS para o exercício fiscal de 2017.**

Divinópolis, 18 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do CISVI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEA39958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 084/2016, PL: 240/2016, a compra direta de leite de soja, medicamentos e suplementos para atender a Mandados Judiciais novos e pré-existentes da Farmácia Complementar, no valor total de R$ 2.259,96 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1134...(R$ 2.069,40) e
dotação: 02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00 – Ficha 81 .... (R$ 190,56).

Divinópolis, 25 de Julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB4CD840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório Nº.: 234/2016, modalidade Pregão Presencial: 126/2016, tipo Menor Preço. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO PARQUE DO ESPÍRITO SANTO, CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS E CEMITÉRIO DA COMUNIDADE RURAL DE BURITIS, NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.**A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG.O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 25 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:309C1083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 002/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 249/2012, Contrato nº 187/2012, veiculada em 08/06/2016, edição 1764.

Divinópolis, 01 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A3930CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2003 ANEXO IX ARTIGO 7º, IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS/MG
EXERCÍCIO: ABRIL/MAIO/JUNHO-2016 E RP-2015 * (PAGOS)

Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Abr/Jun	EE 7	Imprensa Nacional	Publicações	3.158,48
Maio	7795	Imprensa Nacional	Publicações	91,11
Junho	8002	Whitney Comercial Ltda	Desfile Cívico	9.013,33
Junho	1715	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Publicações	20.995,83
Junho	EE 7880	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Publicações	1.151,67
Maio	6	Sempre Editora	Publicações	264,00
Maio	7980	Banda Lex Luthor Produção e Eventos Ltda	Evento Cultural	28.000,00
Mai/Jun	EE 4926	Conceito Solução em Publicação Eireli Ltda	Publicações	8.316,00
Mai/Jun	EE 277	Caixa Econômica Federal	Publicações	360,00
Junho	EE 5779	Rádio Divinópolis Ltda	Evento Cultural	3.125,00
Junho	EO 8003	Sindicato Rural de Divinópolis	Aniversário da Cidade	105.000,00
Maio	EO 7433	Alexsom - Palco e Luz Ltda - Me	Evento Cultural	15.166,00
Abr/Jun	EE 409	AMM - Associação Mineira de Municípios	Publicações	1.740,00
SUBTOTAL				196.381,42
Restos a Pagar 2015				
Abr/Jun	EE 176	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Publicidade e Propaganda	386.998,45
Junho	EE 3389	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Conferência Mun. Criança e Adolescente	1.978,00
Junho	EE 4385	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Conferência Mun. Criança e Adolescente	770,50
Mai/Jun	EE 13363	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Publicidade e Propaganda	224.603,99
Maio	EE 14603	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Publicidade e Propaganda	2.361,10
Abr/Jun	EE 16808	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Publicidade e Propaganda	93.289,74
Junho	EE 19337	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	Publicidade e Propaganda	15.948,50
			SUBTOTAL	725.950,28
TOTAL			TOTAL GERAL	922.331,70
Local/Data: 20/07/2016 - Divinópolis/MG				
Contador: Geneci Martins de Moura			Dirigente Município: Vladimir de Faria Azevedo	
Identificação / Assinatura			Identificação / Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEBF2B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços 103/2016
P.A.L. 191/2016

Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital**.

Fica anulado a presente licitação com fulcro no permissivo do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 29 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F398C7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO 02/16 PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL CAMPO DE FUTEBOL/EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/16.

Contratado (a): F.C. Consultoria Esportiva Ltda. Objeto: Permissão de uso para administrar e gerenciar o campo de futebol, vestiário e área verde ao redor do Campo do Salgadão, situado na Rua Inhazinha Epifânio, s/nº Bairro São Sebastião – Divinópolis/MG. Prazo 20 anos a contar da assinatura do contrato a partir de 26/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DBCBE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA - MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG – EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO – 13/2016 – CONTRATADA - CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA

ERRATA - Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos - Contrato – 13/2016 – Contratada - Construtora & Conservadora Santa Luzia - CNPJ sob o Nº 12.933.853/0001-65 – Objeto - Contratação empresa para Pavimentação em canteiro central, com Execução de Passeio em Piso INTERTRAVADO, com Bloco, com meio fio guia de Concreto Pré - moldado, de acordo com planilha e quantitativos integrantes do anexo I deste edital – Valor - O valor global R$ 51.683,58 (cinqüenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) - Vigência – 03 meses – Dotação orçamentária -
02.03.01.15.451.1501.1011.4.4.90.51.00- ficha 84; Carta Convite Nº 01/2016, no Processo licitatório nº 21/2016

Dom Bosco, 29 de julho de 2016.**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2626B605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE/FORMIGA/MG - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016

SAAE/FORMIGA/MG - Edital - Pregão Presencial nº. **040/2016.** O Pregoeiro torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº. **0046/2016** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VÁLVULA E JUNTAS DE EXPANSÃO PARA MANUTENÇÃO NA SONDA, DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **12/08/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site
: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A20CAAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO DO PL 069/16 PP 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA-MG torna público o Resultado – RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO– Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: POSTO FUNILANDIA LTDA PL 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL: 15/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS. Valor : 100.000L de Diesel Comum R$ 3.19 R$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais) – 100.000L de Gasolina Comum R$ 3.79 R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) – 30.000L de Etanol R$ 2,99 R$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais) Totalizando: R$ R$ 787.700,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). A mesma foi Adjudicada e Homologada no dia 29 de Julho de 2016.

JOSE INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:77171CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

Pelo presente Instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral de Grão Mogol/MG, Doutor Wagner Mendonça Bosque, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 58/16 da Presidência deste Tribunal, de 05/04/2016, e do outro lado o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, inscrito no CNPJ sob n.º. 20.716.627/0001-50 com sede em Grão Mogol, na Rua, Geraldo Avelino, 60 Bairro, Centro, neste ato representado por seu Prefeito JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO arcará com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:

□ ceder veículos, motorista e combustível para vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

□ ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das Eleições;
□ disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

□ fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2016;

□ fornecer equipamento de informática e suporte técnico para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2016;

□ fornecimento de café da manha para motoristas e polícias no dia da eleição.

□ fornecimento de lanche para os mesários, a ser fornecido no dia do treinamento.

□ auxílio para ornamentação do local para a diplomação dos candidatos eleitos.

§ 1º : As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do MUNICÍPIO.

§2º A execução de todos itens supracitados neste artigo fica condicionada a prévia comunicação deste Juízo Eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até a diplomação dos candidatos eleitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao TRE/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/MG indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Grão Mogol/MG, 18 de julho de 2016.

WAGNER MENDONÇA BOSQUE
Juiz Eleitoral

Município de Grão Mogol/MG
Prefeito
JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS:

David José de Oliveira
Técnico Judiciário/
Chefe de Cartório/
Testemunha 1

_____
CPF:
Testemunha 2

Ciente.

THALITA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO TOLEDO
Promotora de Justiça Eleitoral

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E555878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ERRATA

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 26/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 19/2016, cujo objeto é a aquisição de material médico destinado à manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família – ESF -, torna público aos interessados em geral que atendendo questionamento de licitante interessada no certame, o edital regente do certame está sendo alterado. **No item 08 da planilha de quantitativos onde se lê "Caixa com 150 unidades", leia-se "Caixa com 100 Unidades"**. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Inhaúma, 29/07/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:D8E08D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO por meio do Processo Licitatório nº 001/2016 - Pregão nº 001/2016 e Ata de Registro de Preço nº001/2016**, firmado entre o município de ITACARAMBI - MG e a AMMESF,** deferida em 20 de julho de 2016**,** cujo objeto e a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LED PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS ASSOCIADOS À AMMESF** –

ITACARAMBI - MG. 29/07/2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AF7739CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2016 - Pregão Presencial – SRP N.º 058/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DE 1ª LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DAS MARCAS VOLKSWAGEN, MITSUBISHI, MICHIGAN, VALMET, MASSEY FERGUSON, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, IVECO, JCB, VOLARE, HYUNDAI, NEW HOLLAND, MERCEDES BENZ, SCÂNIA E MOTOCICLETAS DAS MARCAS, HONDA E YAMAHA E MOTOR DE POPA DA MARCA YAMAHA**. Valor Global da Ata: **R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – empresa contratadas: lote 15 – BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 22.244.262/0001-34 sediada na Rua Antônio Peixoto Guimarães nº 620, bairro Caiçaras CEP 30.770-290, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais); lote 05 - CENTRO AUTOMOTIVO MIGUEL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 23.396.659/0001-04 sediada na Av. Duque de Caxias nº 823- B, bairro Centro CEP 39.460-000, na cidade de Manga - MG, no valor total de R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); lotes 11 e 17 - FORT DIESEL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 sediada na Rua Olegário Maciel nº 155, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de R$60.000,00 (Sessenta mil reais); lotes 10 e 18 - INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 23.845.916/0001-48 sediada na Av. Getúlio Vargas nº 6.393, bairro Carneirinhos CEP 35.930-004, na cidade de João Monlevade -MG, no valor total de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais); lotes 01 e 14 - TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.880.854/0001-99 sediada na Rua Argemiro Rodrigues da Silva nº 370, bairro Aparecida CEP 31.250-070, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$43.000,00 (Quarenta e três mil reais); lotes 09 e 12 - TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.587.632/0001-05 sediada na Rua Maria de Lourdes Faria nº 287, bairro Letícia CEP 31.570-390, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$100.000,00 (Cem mil reais); lotes 03, 04, 07, 13 e 19 - UNIVERSO AUTOLUB LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.084.491/0001-24 sediada na Rua Professor Milton Lage nº 166, bairro Santo André CEP 31.230-470, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); lotes 02, 06, 08 e 16 - UNIR PEÇAS DIESEL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 11.383.895/0001-07 sediada na Rua Messias Januário nº 65 - bairro Minas caixa CEP 31.610-340, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

Itacarambi – MG, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5DB2DA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Contratos**, Pregão Presencial 064/2015. Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de esponjas de aço. Empresa contratada: **Contrato nº 257/2016** - Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté/SP, Valor R$ 107,80. Data 20/07/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0ADF565

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 121/2016 – Pregão 022/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Luiz Sérgio Leite. Objeto: prorrogação de vigência para 31/08/2016. Data: 31/06/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C1CB549

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 055/2016 – Pregão 055/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Opportunitat Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: prorrogação de vigência para 31/08/2016. Data: 30/06/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BB826946

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 129/2016 – Pregão 012/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Dimipel Limitada ME. Objeto: reajuste de valor do item 12. Valor R$ 1.612,98. Data: 07/07/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:54FFBAE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato 130/2016 – Pregão 012/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Supermercado Boa Esperança. Objeto: reajuste de valor do item 83. Valor R$ 2.944,55. Data: 04/07/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:04AE86F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 132/2016 – Pregão 010/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Assistência Social e Maria Emília Ribeiro ME. Objeto: prorrogação de vigência para 31/08/2016. Data: 29/07/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:65F43D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Locação de Ônibus para Transporte de Escolares da Rede Estadual e Municipal, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Procedimento Licitatório nº 193/2016 – Processo Licitatório nº 060/2016 – Pregão Presencial nº 052/2016. Abertura dos envelopes dia 11.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:89950D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Arbitragem e Sonoplastia, em solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão Sócio-Esportiva através do Procedimento Licitatório nº 192/2016 – Processo Licitatório nº 059/2016 – Pregão Presencial nº 051/2016. Abertura dos envelopes dia 17.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BA2B3992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 190/2016 – Processo Licitatório nº 057/2016 – Pregão Presencial nº 049/2016. Abertura dos envelopes dia 15.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:921D27FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente e Esportivo, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 191/2016 – Processo Licitatório nº 058/2016 – Pregão Presencial nº 050/2016. Abertura dos envelopes dia 16.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AA0BDD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PREGÃO 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 .
PROCESSO No. 034/2016
ABERTURA: 09/08/2016 às 09:30 hs.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para a manutenção do segundo semestre do ano letivo Exercício de 2016 – das Escolas Municipais de Jenipapo de Minas/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I deste edital)**., c**ertame que se regerá pelo disposto na **Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores pela Lei 10.520/02 de 17 de Julho de 2002** e as normas estabelecidas na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar No. 147/14,** bem como às normas estabelecidas no presente edital e legislação pertinente, pelo e-mail:
licitações@jenipapodeminas.mg.gov.br,
ou pelo tel. (33) 3738-9002, de 08 as 12 e de 14 as 17 hs.

CRISTÓVÃO CHAVES NEIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristovão Chaves Neiva
Código Identificador:D9C9AAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 15/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 15/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2014, do Sr. Henrique dos Santos, CPF n° 117.297.376-84.
Remuneração: R$ 924,00(Novecentos e vinte e quatro reais).
Cargo: Calceteiro
Data de afastamento: 29/07/2016.

João Monlevade, 29 de julho de 2016

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Edna de Araujo Oliveira
Código Identificador:25177741

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 16/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 16/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Guilherme Roger dos Santos Costa, CPF n° 114.928.386-67.
Remuneração: R$ 924,00(Novecentos e vinte e quatro reais).
Cargo: Vigia
Data de afastamento: 29/07/2016.

João Monlevade, 29 de julho de 2016

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Edna de Araujo Oliveira
Código Identificador:4C6D14D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: PADARIA MAYRINK LTDA – ME. OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de leite, destinado à merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, aos Programas de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº Pregão 33/2016 **– Valor:** R$ 71.184,60 **– Vigência:** 12 meses **– Data**: 26/07/2016

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5180AED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

Fornecedor:	12.799.491/0001-61	CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA			
Item	Unidade Medida	Qtde.	Descrição do Material / Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços/mês	12	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.	R$2.491,6666	R$ 29.900,00

João Pinheiro/MG, 22 de julho de 2016.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:AC1FB0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 040/2016.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 040/2016,** que tem como objeto a **"**Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal", pela empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56, com sede na Rua Itabirito, nº 200, Distrito. Industrial, Patos de Minas, CEP: 38.706-740, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO
Foi interposta Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 040/2016** pela empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP,** sob as alegações de que ao item **6.1.4 – OUTRAS OMPROVAÇÕES:**
6.1.4.4 - Declaração da empresa licitante de que, caso venha ser a vencedora, fornecerá em regime de COMODATO o equipamento "dosador" e de que fará adaptação de automoção completa da Lavanderia (01 maquina de 30 kg e outra de 50 kg) para os processos de lavagem e todos os acessórios necessários para o imediato e pleno funcionamento do mesmo, ficando sob a responsabilidade da mesma a manutenção corretiva e preventiva, além de visita periódica do técnico responsável a cada 60 dias para o acompanhamento da utilização dos produtos e treinamento teórico e prático com a equipe da lavanderia e demais interessados, ministrado por técnicos da área com certificado de capacitação aos participantes, portanto **"DEVERÃO SER DA MESMA LICITANTE E FABRICANTE, POIS O PROCESSO DE LAVAGEM E TREINAMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, ASSIM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM COMODATO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, RAZÃO PELA QUAL DEVERÁ SER EM "LOTE", OU SEJA, A EMPRESA VENCEDORA TERÁ DE GANHAR TODO O LOTE 1, NÃO PODENDO SER FRACIONADO PELAS RAZÕES APRESENTADAS E EXIGIDAS NO PRESENTE EDITAL (6.1.4.4)". LOTE 01 MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR -** Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
6.1.4.5 - Declaração da empresa licitante que, caso venha ser vencedora, fornecera em regime de COMODATO as centrais de diluição 01 diluidor de 3 bicos para CME, 01 diluidor de 2 bicos para cozinha e 01 diluidor de 4 bicos para o DML, ficando sob a responsabilidade da mesma a manutenção corretiva e preventiva, além de visita periódicas do técnico responsável a cada 60 dias para acompanhamentos da utilização dos produtos e treinamento teórico e prático com as equipe dos setores, ministrado por técnicos da área com certificação de capacitação aos participantes,PORTANTO,
DEVERÃO SER DA MESMA LICITANTE, POIS OS TREINAMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA MESMA, ASSIM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM COMODATO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, RAZÃO PELA QUAL DEVERÁ SER EM "LOTE", OU SEJA, A EMPRESA VENCEDORA TERÁ DE GANHAR TODO LOTE 2, NÃO

PODENDO SER FRACIONADO PELAS RAZÕES APRESENTADAS E EXIGIDAS NO PRESENTE EDITAL (6.1.4.5).

V - PRAZO DE ENTREGA
a) - Certificado de Registro do produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da saúde, ou cópia autenticada da Publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do produto, deverá estar devidamente classificado com o número referente à qual item ele pertence conforme especificações do Edital.
b) - Para aqueles produtos que tenham isenção de registro, apresentar quando solicitado pelo Hospital Municipal em casos de dúvidas, a declaração e/ou apresentação de Portarias e RDCs (emitidas pelo Ministério da Saúde ou seus órgãos) comprovando-a. Obs.: Não serão aceitos protocolos de pedido de registro.
5.6 - Apresentar Ficha técnica do produto conforme RDC 184 de 22/10/2001, ficha de segurança FISPQ, conforme NBR 1425/2001.
5.7 - Apresentar Ficha técnica do papel toalha, papel higiênico e lençol hospitalar.
5.8 - Apresentar Laudo microbiológico do papel toalha, papel higiênico e lençol hospitalar.
5.9 - Rótulo dos produtos aprovado pela ANVISA devidamente classificado de assistência à Saúde (Conforme RDC n°40 de 05 de julho de 2008).
ITEM V – PRAZO DE ENTREGA
Inciso
A
B
5.6
5.7
5.8
5.9 deveram ser apresentados juntamente com a proposta de preço para averiguação se os produtos da licitante atende a RDC 184 da Anvisa Federal.

DAS PRELIMINARES

a) Tempestividade: A Impugnação foi interposta tempestivamente pela empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelas Leis 10.520/2002, 147/2014 e 8.666/93 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que trata de licitação na modalidade Pregão Presencial, com objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os **objetos** a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências de documentações do edital.

Revendo as alegações na peça de impugnação apresentada pela Empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP,** passamos a manifestar para ao final decidir.

Isto posto, sem nada a evocar e esclarecendo a impugnação interposta pela empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, com referência aos itens: **6.1.4** - **6.1.4.4**, **6.1.4.5** e **V - Prazo de Entrega -** item V - Prazo de Entrega - Inciso: **A**, **B**, **5.6**, **5.7**, **5.8 e 5.9**.

O Pregoeiro acata parcialmente a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, não acatando a impugnação com referência ao item **V - 5.9**, mantendo a decisão anteriormente passando a decidir da seguinte forma:

Em virtude de interesse público, do ofício do Hospital Municipal encaminhado para o pregoeiro, solicitando para que seja realizada por lote, opina pela **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do referido procedimento licitatório.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente na AMM, Diário Oficial.

Assim, mantém a decisão pela habilitação e declaração vencedora a empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, ratificando e publicando na AMM as informações contidas nesta decisão; manter cominações no Edital de Pregão Presencial 040/2016 em seus termos.

João Pinheiro - MG, 29 de Julho de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:05FE4943

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA EPP, com o valor global de **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

João Pinheiro/MG, 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

27/07/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:95200501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 026/2016 - Assinaturas em 29/07/2016 - Processo Licitatório nº 011/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.
Contratada:
MED SERVICES - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Valor: R$ 23.520,00.
Vigência até 31/12/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A2AB1074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015, Processo Administrativo nº. 340/2015, Dispensa nº. 037/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 06/07/2017, e o reajuste de R$67,20 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente12,2193% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 07/07/2016, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$617,20 mensais, totalizando R$7.406,40 anual. Data: 05/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:753C3D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013, Processo administrativo nº. 749/2013, Dispensa nº. 044/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAPRATA EMPREENDIMENTO SC LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato de aluguel do imóvel que abriga a sede da Polícia Militar por mais 12 (doze) meses, até 23/07/2017, bem como a correção do valor mensal do aluguel em R$402,07, com base no IGPM de 12,2193%, passando a locação ao valor mensal de R$3.692,59. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e governo. Data: 05/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F5EB9A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2013, Processo administrativo nº. 749/2013, Dispensa nº. 044/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAPRATA EMPREENDIMENTO SC LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato de aluguel do imóvel que abriga a sede da Polícia Militar por mais 12 (doze) meses, até 23/07/2017, bem como a correção do valor mensal do aluguel em R$402,07, com base no IGPM de 12,2193%, passando a locação ao valor mensal de R$3.692,59. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e governo. Data: 05/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B6EACC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração. Data: 05/07/2016.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
044 - (031119) FEIJAOPRETO	PEROLA	KG	R$5,39	R$6,89

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3CBE976E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016, Tomada de Preços nº. 10/2015, Processo Licitatório nº. 544/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$3.488,95, valor equivalente a aproximadamente 1.444% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio/planilha emitida pelo setor de obras, oficio da Sec. de Educação e DESPACHO autorizando o presente termo do Prefeito Municipal. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é R$245.093,11. Data: 12/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3920BAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.010/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º Termo Aditivo ao contrato nº.010/2016, Processo Administrativo nº. 632/2015 – Pregão 150/2015 e ATA de Registro de Preços 131/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor do item Leite Longa Vida 1 litro, de acordo com Despacho do Secretario Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 01/07/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	LEITE LONGA VIDA 1 L	R$3,29	R$3,79

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:444CE33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2015, Processo Administrativo nº. 486/2015, Inexigibilidade nº.043/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MEDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é a prorrogação por mais 12(doze) meses, até 22/07/2017, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de profissional médico para prestação de Serviços na Vigilância Epidemiológica. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 11/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6D21A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 212/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 212/2016, Processo Administrativo nº. 235/16 - Pregão 052/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é AQUISIÇAO DE CARNES, LEITE, OVOS, QUEIJOS E HORTIFRUTI PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$61.104,98. A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses. Data: 12/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:748641D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2016, Processo Administrativo nº. 235/16 - Pregão 052/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é AQUISIÇAO DE CARNES, LEITE, OVOS, QUEIJOS E HORTIFRUTI PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$163.290,90. A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses. Data: 12/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:73C6A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 214/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 214/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXV-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$9.606,66. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:284E4ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº V-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$1.584,00. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E987F696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 216/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 216/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXI-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FARMACONN LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$9.799,76. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CC62775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XX-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$12.923,07. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:64786D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 218/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 218/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XII-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$7.300,00. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2A576C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 219/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 219/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XIII-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$1.507,20. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CBD03BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 220/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 220/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº III-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$1.837,50. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:94151F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 221/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 221/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº VII-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$2.860,80. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0B1B7E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 222/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 222/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$9.360,00. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0B096BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 223/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 223/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXIV-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$18.071,79. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ACFF4C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 224/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 224/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXIII-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$8.035,47. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D998FD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 225/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 225/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXVI-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$10.590,65. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:137BC731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 226/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 226/2016, Processo Administrativo nº.259/2016, e conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº XV-2016 referente ao Pregão Eletrônico 051/2016realizado pelo Estado de Minas por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAG, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ABASTECIMENTO DA "FARMÁCIA DE TODOS" DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$2.585,50. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DA5019E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 227/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 227/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 233/2016 Inexigibilidade nº. 35/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA - ME. O objeto é a contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços de Cirurgião Buco-Maxilo-Facial através de Interconsultas, conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O valor estimado do presente contrato é de R$25.000,00. A vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 19/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CD7B5302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 228/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 228/2016, Tomada de Preços nº. 04/2016, Processo Licitatório nº. 214/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS PRAÇAS "CORONEL CARLOS BERNARDES E DONA ALEXANDRINA (MUSEU)", NESTE MUNICIPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. O valor global deste contrato é de R$ 134.622,09. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 21/07/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B1BEB742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016, Processo Administrativo nº. 585/2015 – Pregão 149/2015 e ATA de Registro de Preços nº 129/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa APARÍCIO RODRIGUES AFONSO E CIA LTDA - ME. Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, conforme ofício 01/2016 da Secret. Munic. de Transportes a partir do dia 25 de julho de 2016, o presente instrumento, cujo objeto é a locação de caminhão pipa 8.000 litros para manutenção das atividades do setor de transportes. Data: 22/07/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C202F30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 189/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor em produto licitado no processo em epígrafe, de acordo com Despacho do Secretario municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 21/07/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	ARROZ LONGO FINO TIPO1	R$2,59	R$2,758
02	COLORIFICO 500 GR.	R$2,31	R$3,17

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CE421548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2014, Concorrência nº. 07/2014, Processo Licitatório nº. 559/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. O objeto é o acréscimo R$13.032,96(treze mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), valor equivalente a aproximadamente 1.0235% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio e planilha emitida pelo setor de obras e DESPACHO autorizando o presente termo do Prefeito Municipal. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é R$ 1.534.232,37. Data: 25/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F6F082A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 136/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 136/2015, Processo Administrativo nº. 313/2015 – Pregão 111/2015 e ATA de Registro de Preços nº 110/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 01 mês, passando a vigência final para 24/08/2016, respeitado a vigência da ATA de Registro de Preços, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 22/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A8432FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2014, Concorrência nº. 003/2014, Processo Administrativo nº. 1275/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato firmado com empresa de engenharia para execução de obra da nova sede da escola Afonso Goulart; por mais 02 (dois) meses, até 05/10/2016. Data: 26/07/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FAA8E1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 229/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 229/2016, Processo Administrativo nº.251/2016 - Pregão 057/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Comercial Ltda. ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O valor global deste contrato é de R$ 11.375,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 29/07/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7A073AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 230/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 230/2016, Processo Administrativo nº.251/2016 - Pregão 057/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Aquarela Comércio e Serviços Eireli ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O valor global deste contrato é de R$ 9.949,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 29/07/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D30E4D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 65/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 258/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 65/2016, Processo Licitatório 258/2016. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas tamanho G, para fornecimento a pacientes que necessitam conforme ordens judiciais, processos: 0372.15.005903-1; 0372.15.002492-8; 0372.15.004387-8. Tipo: Menor Preço Unitário.
Licitante vencedor: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda.

Pregoeiro,

29/07/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B34CBEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014- **RATIFICA e**

HOMOLOGA a favor de ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA, portador do CPF 032.669.796-99, no valor total de R$8.845,00, ARLIVO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF 522.399.856-15, no valor total de R$5.760,20, ANTONIO SOARES DA SILVA, portador do CPF 931.336.936-20, no valor total de R$5.779,80, EDINA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, portadora do CPF 070.054.716-95, no valor total de R$1.750,00, JOSÉ BONIFÁCIO SOARES FONSECA, portador do CPF 701.349.526-34, no valor total de R$3.304,90, JEAN EUGÊNIO ANDRADE SOARES, portador do CPF 117.113.336-70, no valor total de R$4.625,00, LUZIANO SOARES RAMOS, portador do CPF 100.002.096-78, no valor total de R$3.538,00, RICARDO XAVIER DA SILVA, portador do CPF 041.718.356-90, no valor total de R$4.242,90, SÉRGIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PERES, portador do CPF 053.055.346-58, no valor total de R$7.111,30-27/07/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:18606A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 067/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA- CPF 032.669.796-99- Valor R$ 8.845,00-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:2B5CBDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 068/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e ARLIVO FERREIRA DE OLIVEIRA-CPF 522.399.856-15-Valor R$5.760,20-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:C8B75FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 069/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e ANTONIO SOARES DA SILVA- CPF 931.336.936-20- Valor R$5.779,80-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:FEFD83B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014- **CTR 070/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e EDINA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS- CPF 070.054.716-95- Valor R$1.750,00- 28/07/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:1EB9CE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 071/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e JEAN EUGÊNIO ANDRADE SOARES- CPF 117.113.336-70- Valor R$ 4.625,00-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:AB4AB376

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014- **CTR 072/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e LUZIANO SOARES RAMOS- CPF 100.002.096-78- Valor R$ 3.538,00-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:F7E129FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014- **CTR 073/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e RICARDO XAVIER DA SILVA- CPF 041.718.356-90- Valor R$ 4.242,90-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:08470D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 074/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e SÉRGIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PERES-CPF 053.055.346-58- Valor R$ 7.111,30-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:0F0B8DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA 001/2016

Proc. 054/2016- Dispensa 004/2016- Chamada Pública 001/2016- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2014-**CTR 075/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e JOSÉ BONIFÁCIO SOARES FONSECA- CPF 701.349.526-34- Valor R$ 3.304,90-28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:726AF55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Proc. 001/2016, Pregão Presencial 001/2016-Contratação de empresas para locação de equipamentos e fornecimento de shows musicais, na realização de festas cívicas, tradicionais e religiosas durante o ano de 2016-**1° Aditivo ao CTR 004/2016-RETIFICA PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 29/07/2016, Pág. 24, onde se lê: Altera datas das festas abaixo indicadas-Alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93:

FESTA	NOVA DATA
Seminário do Gado Leiteiro	30/07/2016
Festa do Bom Jesus	13/08/2016
Festa Adoração Sem Limites	06/08/2016

LEIA-SE:Altera datas das festas abaixo indicadas-Alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93:

FESTA	NOVA DATA
Seminário do Gado Leiteiro	**30/07/2016**
Festa do Bom Jesus	**06/08/2016**
Festa Adoração Sem Limites	**13/08/2016**

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:C4102A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00062/2016 – Tomada de Preço nº. 00006/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNCIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 27 de junho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 27 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:08ED0175

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00062/2016 – Tomada de Preço nº. 00006/2016 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNCIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. **CONTRATO nº.** 00055/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ: 10.795.544/0001-40. Vigência: 27/06/2016 a 26/12/2016.

Lambari, 27 junho 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A4175F25

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00071/2016 – Tomada de Preço nº. 00007/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA TURMA VINCULADA À CRECHE SANTA CLARA SITUADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, 92, BAIRRO VILA BRASIL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): HFIX CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 22 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:35608450

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00071/2016 – Tomada de Preço nº. 00007/2016 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA TURMA VINCULADA À CRECHE SANTA CLARA SITUADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, 92, BAIRRO VILA BRASIL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. **CONTRATO nº.** 00059/2016. **CONTRATANTE:**

Município de Lambari. **CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ: 10.795.544/0001-40. Vigência: 25/07/2016 a 24/12/2016.

Lambari, 25 julho 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:75039FBC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00085/2016 – Pregão Presencial nº 00056/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA. Credenciamento: 12/08/16 às 09h. Sessão de lances: 12/08/2016 às 09h15min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E942519C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ENGIFIRE PROJETOS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para a construção de muro de arrimo de blocos de concreto cheios, canaleta de drenagem e passeio na Creche Municipal em Laranjal – MG, pelo período de 02 meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Valor: R$ 33.228,51 (trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: prazo máximo de 2 (dois) meses, a contar da expedição da ordem de início das obras.
Processo Licitatório: 056/2016
Tomada de Preços: 002/2016
Data: 20/07/2016
Signatários: João Soares da Silva e Leonardo Pacheco Rocha

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FA99B827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TARCISIO WILLIAN DE SOUZA DUARTE EMEI
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio, capacitação, treinamento e suporte para a elaboração do projeto do ICMS Esportivo e Turístico do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 060/2016
Dispensa: 015/2016
Data: 15/07/2016
Signatários: João Soares da Silva e Tarcisio Willian de Souza Duarte

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:82B9747F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de 1.282 unidades de Soro Fisiológico (bolsa com 100ml) e 2.000 Scalp para atender ao setor de Epidemiologia, durante o exercício de 2016.
Valor: R$ 6.999,80 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 063/2016
Dispensa: 016/2016
Data: 20/07/2016
Signatários: João Soares da Silva e Aline Maria Silva Ribeiro e Amarante

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:616273C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 033/16 – PRC Nº058/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SOB A FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA PARA ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

Empresa vencedora:

Empresa: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA - ME
CNPJ: 13.940.803/0001-78
Praça Epaminondas Lima – Centro – Laranjal/MG
CEP: 36.760-000
Valor Estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 29/07/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2BEC3DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2016 – PRC Nº. 064/2016

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de materiais cirúrgicos: Equipo de Irrigação Razek- Pump; Cânula de Microdebridação – AFR (Shaver); Ponteira Radio Frequência - Arterial e Túnel Button 25 mm, sendo uma unidade cada, para cirurgia do paciente Rafael Milani, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0104261-64.2016.8.13.0439, ajuizada em face do Município de Laranjal, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa Marja Comércio Representação e Importação de Produtos para Saúde Ltda., CNPJ nº 21.477.534/0001-83, com sede na Rua dos Viajantes, nº 36, Ubá/MG, CEP: 36.500-000, no valor total

de R$ 2.141,29 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 29 de julho de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:61373561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 157, DE 18 DE JULHO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3721, de 18 de julho de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. PETRÔNIO LIMA CORTES, de seu cargo de Professor de Educação Básica – PEB III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de julho de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BC874E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 29 DE JULHO DE 2016

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E CONCEDE SUSPENSÃO DE VÍNCULO EM CARGO EFETIVO E AO SERVIDOR MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, 189, II, "*a*" e art. 204, § 1º, estes da Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 32, inciso III, conforme processo nº. 3246.002.0013650 de 21/07/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Fiscal de Saúde, ocupado pelo servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA**, matrícula 3977.

Art. 2º. A vacância ora decretada, fica concedida com suspensão do vínculo do servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA,** inscrito no CPF sob o nº. 054.387.616-04, detentor do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, tendo tomado posse em 01/08/2008 e posteriormente o cargo foi transformada sua denominação em Agente Fiscal de Saúde conforme Lei Complementar Municipal nº. 013/2010, de 22/11/2010; do quadro dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Luz.

Art. 3º. A suspensão do vínculo do cargo mencionado se dará pelo prazo de 3 (três) anos, ficando limitada a concessão da vacância até a data de 29 de abril de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:738021D0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 29 DE JULHO DE 2016

"NOMEIA A SRTª. LUARA FIÚZA ARAÚJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, a Srtª. **LUARA FIÚZA ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº. 088.553.656-81, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C2837DAE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 29 DE JULHO DE 2016

"NOMEIA A SRA. GARDÊNIA ARAÚJO SOUSA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, a Srª. **GARDÊNIA ARAÚJO SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº. 000.869.566-04, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD6FB021

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 102/16

Considerando o processo 42.412/16 de 28/07/2016 no qual o Senhor VERIDES PAULINO DUARTE requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:599101FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PROCESSO Nº 022/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 016/2016, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, das escolas municipais e creche municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, foram:

- SUPERMERCADO R. AMARAL LTDA. itens 10, 11, 14, 24, 25, 48, 55, 56, 66, ao preço total de R$ 6.520,05 (seis mil quinhentos e vinte reais e cinco centavos);
- STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA itens 5, 17, 20, 29, 31, 34, 42, 47, 58, ao preço total de R$ 41.911,00 (quarenta e um mil novecentos e onze reais);
- W.A. RIBEIRO ME itens 1, 2, 6, 12, 13, 23, 37, 39, 41, 44, 45, 51, 52, 53, 57, 65, ao preço total de R$ 45.799,10 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos);
- OLIVEIRA & CARVALHO LTDA itens 3, 9, 21, 22, 33, 36, 40, 54, 60, 61, ao preço total de R$ 80.511,20 (oitenta mil quinhentos e onze reais e vinte centavos);
- WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA itens 4, 7, 8, 15, 16, 18, 19, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 38, 43, 46, 49, 50, 59, 62, 63, 64, ao preço total de R$ 57.424,05 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Mesquita - MG, 29 de julho de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7BF53A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2016

Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016. Base Legal: art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Caio do Bem Masiero. Objeto: Contratação de empresário exclusivo dos artistas: Batidão Sertanejo, Cristiano Bani e Daniel, Banda A Positivo, Locutor Marco Brasil, Rodney Oliveira, Welliton e Tatiana, Leo Perez e Locutor Gleydson Rodrigues e Cia de Rodeio. Preço Global: R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais); Prazo: 02 (dois) meses Dotação Orçamentária:
2.07.00.20.606.204.2.0091 - 3.3.90.39.

Ratificação: em 29/07/2016, por: Almiro Marques de Lacerda Filho.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0F6B5C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 053/2016 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouros e um veículo O km. Abertura dia 22/08/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 11/08/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8CD8E687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

PREGÃO Nº 080/2016 – PRC Nº 531/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

No dia 28 de julho de 2016, o Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, realizou abertura do Pregão nº 040/2016, objetivando aquisição de ferramentas e EPI's, contudo, resultou em licitação deserta.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Diretoria de Compras e Contratos

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:15AA2566

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 080/2016 – PRC 531/2016 – RP 040/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 080/2016 – PRC 531/2016 – RP 040/16.** Por ausência e/ou desinteresse de participação dos licitantes o pregoeiro declarou a licitação "*deserta*".

Pará de Minas, 28 de julho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CF98EC9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 082/2016 – PRC 574/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 082/2016 – PRC 574/2016.** Por ausência e/ou desinteresse de participação dos licitantes o pregoeiro declarou a licitação "*deserta*".

Pará de Minas, 29 de julho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F49E0B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 009/2016. Valor: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0971. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2016. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.10.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0971.

Publique-se:

Pará de Minas, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:45195021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ADITIVO DE CONVÊNIO

QUARTA TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 031/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/01/2016, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 6896/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 031/2015, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:AF9890D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO E RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do **Processo Licitatório** n° 091/2016, modalidade Inexigibilidade n° 004/2016, na forma que segue:

Objeto: **Contratação de Show Musical do cantor Cowboy Estradeiro para o 1º dia de Rodeio Profissional no município de Patis/MG no ano de 2016.**

Contrato de prestação de Serviços nº**: 163/2016**

Contratada**: Roberto Carlos Bispo – ME CNPJ Nº 20.927.244/0001-21**

Data de do contrato**: 29/07/2016**

Valor Total: **R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Dotação Orçamentária**:**
09.01.01.04.392.1301.2081.339039. Recurso: 100.
Informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Patis à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239-8131

Patis/MG, 28 de Julho de 2016

HÉLIO ANDERSON SANTOS SILVA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:3C428DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do **Processo Licitatório** n° 092/2016, modalidade Pregão Presencial n° 065/2016, na forma que segue:

Objeto: **Contratação de serviço de caminhão PIPA para o transporte de água não potável destinado a manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Patis/MG.**

Tipo da Licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento**: "Por item"**

Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 10/08/2016 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: **Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Patis à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239-8131**

Patis/MG, 28 de Julho de 2016

VERÔNICA ALKIMIN ROCHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:0350E7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.325/16- EXONERA-ELISABETH NÉLIDA CASTRO GULIOTTI

PORTARIA Nº6.325/16, de 27 de JULHO de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SERVIÇO, ELISABETH NÉLIDADE CASTRO GULIOTTI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em comissão de ENCARREGADA DE SERVIÇO a **Sra. ELISABEHT NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:062F3E60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.326/16- EXONERA-FLÁVIO LUIZ RIBEIRO SOUZA

PORTARIA Nº6.326/16, de 29 de JULHO de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, FLÁVIO LUIZ RIBEIRO SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em comissão de chefe da seção de protocolo e arquivo, o **Sr. FLÁVIO LUIZ RIBEIRO SOUZA.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A76BC1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5271/2016 PROCESSO 60/2016 PREGÃO 42/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5271/2016. Processo nº:60/2016. Licitação: Pregão nº 42/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18. 244. 343 /0001- 67 e de outro LUIZ PAULO FERREIRA TEODORO, CNPJ/MF nº 21. 837. 382 /0001- 82. Objeto: registro de preço para mão de obra de coleta de lixo. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/07/2016. Valor: R$468.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F18C232

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.976/2016 DE 15 DE JULHO DE2016.
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal nº 2.976/2016 de 15 de Julho de2016.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições SANCIONO a presente lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição Federal as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício financeiro 2017, compreendendo:
I - as prioridades da Administração Municipal;
II - as metas fiscais;
III - a estrutura e organização dos orçamentos;
IV- as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII - as disposições finais.

CAPITULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I
Das Prioridades da Administração Municipal

Art. 2º Em consonância com o art. 165, §2o, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 devem observar as seguintes estratégicas:
I - preceder, na alocação de recursos dos programas de governo constantes no Plano Plurianual, especialmente aos relativos à garantia de direitos fundamentais de saúde, educação, saneamento básico, assistência social, não constituindo, todavia, limite à programação das despesas.
II - implantar e desenvolver políticas públicas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município, especialmente da população de baixa renda;
III - incrementar políticas públicas educacionais, objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação pertinente, com vistas à erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino básico;
IV-reestruturar a máquina administrativa municipal, buscando a sistematização da burocracia administrativa, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a capacitação e valorização do servidor público;

V - implantar obras públicas, com objetivo de dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao desenvolvimento econômico e social, com vistas à geração de empregos e renda.
VI – buscar equilíbrio das contas do setor público, para que a municipalidade possa recuperar sua capacidade de investimento.
VII – buscar eficiência dos serviços prestados pela municipalidade à sociedade, mediante o atendimento às suas necessidades básicas;
VIII – Concluir obras iniciadas e em fase de execução ou paralisadas, visando dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao atendimento das necessidades básicas da população.
IX – Firmar convenio com o Estado para ações conjuntas de fiscalização, combate à sonegação de impostos e prestação de serviços fazendários no município.
Art. 3º As prioridades de metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, são estabelecidas em quadro anexo a esta Lei e serão compatibilizadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.
Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Das Metas Fiscais

Art. 4º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais estão identificadas no anexo II desta lei que é composto pelos demonstrativos I a IX, em conformidade com a Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004-STN.
Art. 5º O Anexo de Metas Fiscais referidos no art.4º desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:
Demonstrativo I- Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI -Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
Demonstrativo VIII – Metodologia e Memória de Cálculos.
Art. 6º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que forem constituídos até 31 de julho de 2014.
Parágrafo Único. Os Anexos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
Art. 7º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da Lei 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos e conceitos:
I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
II - Subfunção: uma partição da função que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;
III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.
§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§3º As atividades, projetos e operações especiais identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria SOF/STN 42/ 1999 e 163/2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas modificações posteriores.
§4º Os programas da Administração Pública Municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, são instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.
Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes -Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.
§1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.
§2ºA fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial eserá adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.
§3ºA inclusão de novas fontes de recursos, na despesa, para adequação com as receitas a elas vinculadas, não representa abertura de crédito especial, não necessitando de lei autorizativa específica.
Art. 10.O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
§1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução no Sistema Central da Contabilidade da Prefeitura Municipal.
§2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará ao Sistema Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 10 subseqüente ao mês de referência, os dados da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial através de relatórios e meio magnético.
Art. 11. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.
§1º A despesa será discriminadapor categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação sendo este o menor nível de agregação da Lei orçamentária, conforme disposto no artigo 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.
§2º Para os fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa, pelos órgãos centrais de planejamento e de contabilidade do Município.

§3º Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento, em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 12. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 13. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções econômicas e sociais;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 17, seus incisos e parágrafo único da Lei 4.320 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Art. 15. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 17, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II- evolução da despesa municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV- resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII- despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX- recursos municipais, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

XI – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação inerente.

XII – aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIII – aplicação dos recursos reservados à saúde conforme trata a Emenda Constitucional 29;

XIV – receita corrente líquida com base no artigo 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o §4o,do art. 4o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2017, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:

I - na forma prevista no art. 154 §1º da Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique;

III - as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal constarão de anexo especifico da Lei Orçamentária anual.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão as receitas e as despesas dos Poderes Municipais, seus órgãos, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 19. O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município, inclusive seus fundos, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, compreendendo inclusive aquelas relativas à concessão de benefícios previdenciários aos segurados dos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta, que serão consignadas ao Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores públicos Municipais

Art.20.A elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal do Município será, também, orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos demonstrativos integrantes desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

Art. 21. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme dispõe o art. 12 da Lei 101/2000.

Art. 22. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com o pagamento de encargos da dívida publica;

III – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001;

IV – mantidas com recursos do FUNDEB e do SUS;

V – Transporte e merenda escolar;

VI – Manutenção do Instituto Municipal de Previdencia

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o Montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25. Os montantes a serem reduzidos e contingenciados na hipótese do art. 24 serão fixados pela Controladoria Geral ou pela Secretaria Municipal de Fazenda, adotando-se inicialmente os seguintes critérios pela ordem:
I – Não adquirir bens imóveis, por compra ou desapropriação;
II – Não se iniciar obras e instalações com recursos próprios;
III–Não adquirir equipamentos e material permanente exceto os destinados ao setor de saúde e educação desde que condicionado a existência de saldo financeiro disponível, vinculados a estes setores.
IV- suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de horas extras ressalvadas as destinadas ao setor de limpeza e saúde, desde que inadiáveis.
V – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de abono de 1/3 de férias.
VI – adiar a posse de candidato aprovado em concurso público excetuando os casos comprovadamente inadiáveis, vinculados ao setor de saúde ou educação.
VII – não efetuar a contratação de pessoal por prazo determinado ressalvados os casos inadiáveis, vinculados ao setor de saúde e educação ou a programas especiais que tenham prazo pré-determinado de duração.
VIII – Reduzir no prazo de 60 dias em 30% (trinta por cento), os gastos com material de consumo e outros serviços e encargos, excetuando-se os vinculados à contratos firmados com a municipalidade e os dos setores de saúde e educação, nos limites das disponibilidades de gastos.
Art. 26. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 27. O prazo máximo para a publicação do ato de limitação de empenhamento e movimentação financeira será de trinta dias após o encerramento de cada bimestre.
Art. 28. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária ou às de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração se:
I - houverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 29. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015.
Art.30. A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, destinar-se-ão as entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, cooperação técnica, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Publico com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei orçamentária dependerão ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ Os repasses de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que oferecem a educação especial gratuíta, serão considerados como despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da legislação federal, estadual ou normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE-MG.
Art. 31. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária, a título de contribuições para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos, de atividade de natureza contínua e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam legalmente habilitadas;
III – voltadas para ações, eventos e festividades culturais, recreativas, esportivas e cívicas de interesse da comunidade local e regional;
IV – destinadas à ações de desenvolvimento e infra-estrutura da zona rural e urbana, bem como institucional através de Associação dos Municípios de âmbito regional, estadual ou federal.
V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais e regionais de saúde; ou
VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no9.790, de 23 de março de 1999.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, as entidades devem atender as seguintes condições:
I – cumprir as exigências e formalidades da L.O.A.S. e do Conselho Municipal de Assistência Social.
II – ter sido declarada em lei como de utilidade pública.
III – Não ter débito de prestações de contas de recursos anteriores.
§ 2º Para se concretizar a transferência dos recursos é necessário ainda a celebração prévia de convenio entre as partes.
Art. 32. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no art. 31 a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II- identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 33. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei complementar 101/2000.
Art. 34. O repasse de recursos a título de subvenção econômica/contribuições financeiras a entidade privadas de fins lucrativos, associações, clubes, somente poderão ser realizadas se destinarem a promoção de eventos de caráter cultural, artístico, desportivo, recreativo, feiras, exposições dentre outros, mediante autorização em lei específica.
Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no caput à prestação de serviços, cessão de bem público ou entrega de materiais de consumos por parte dos Poderes Municipais.
Art. 35. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os definidos no Anexo III desta lei.
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, com as medidas de saneamento constantes no anexo III e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
Art. 36. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista para 2017 excluídas deste montante as receitas vinculadas a finalidades específicas.

Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.

Art. 37. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 38. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, § único e 50, I da Lei 101/2000.
Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
Art. 40. A cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dependerá de atendimento e comprovação, por parte do beneficiado, das exigências e condições dispostas em regulamento próprio.
Art. 41. A Lei orçamentária conterá dispositivos que autorizem o Executivo e o Legislativo a abrirem créditos suplementares em percentuais ou valor da despesa fixada, podendo se tecnicamente viável serem variaveis de acordo com a categoria economica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, vinculo de receita ou despesa á finalidades especificas.
Art. 42. A abertura de créditos adicionais ao orçamento será feita por decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.
§ 1º Os créditos adicionais serão elaborados conforme detalhamento constante no art. 11 desta lei.
§ 2º A abertura dos créditos adicionais fica condicionada a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, sendo utilizada como fontes às previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, podendo-se efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
Art. 43. Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou sub-projetos, atividades ou sub atividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita por meio de decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.
Art. 44. Fica autorizada a alteração e a inclusão de fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício para atender às necessidades execução da receita e da despesa, por ato do Poder Executivo.
Parágrafo Único. As alterações de que trata o caput não serão consideradas crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.
Art. 45. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo das disposições da Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:
I – dotações com recursos vinculados;
II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;
III – dotações que se referirem a obras em andamento;
IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.
Art. 46. Na programação de investimentos em obras da administração pública municipal, considerando o imperativo ajuste fiscal, será observado o seguinte:
I – as obras iniciadas, especialmente as destinadas ao setor saúde e educação, terão prioridade sobre as novas;
II – as obras novas somente serão programadas se:
for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
não implicarem anulação de dotação destinadas as obras já iniciadas.
Art. 47. Os programas priorizados por esta Lei e comtemplados no plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2017 serão objeto de avaliações permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.
Art. 49. Os Poderes Executivo e Legislativo tomarão por base na elaboração de suas propostas orçamentárias, para gastos com pessoal e encargos sociais, o efetivamente aplicado nos últimos 12 meses e a sua projeção para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, admissões para preenchimento de cargos, a revisão geral anual, e os direitos de progressão e qüinqüênios a serem concedidos a servidores no período, respeitado-se os limites impostos pela Lei 101/2000.
Art. 50. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará restrita a necessidades emergências das áreas de saúde.
Art. 51. Se a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal procurará preservar os servidores das áreas de Saúde e educação.
Art. 52. Os Poderes deverão adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal aos limites permitidos:
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 53. Durante o Exercício de 2017 o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, construir ou alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei e observados os limites e as regras da Lei 101/2000.
Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017 ou em seus créditos adicionais.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54. A lei orçamentária de 2017, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento às despesa de capital, observado o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.
Parágrafo Único. Serão consignadas na lei orçamentária para o exercício de 2017 dotações estimadas das despesas com amortização do principal e dos juros, e outros encargos exigíveis, tanto da dívida fundada contratada, quanto, separadamente, dos parcelamentos requeridos e vincendos, decorrentes de termos de reconhecimento e confissão de dívida.
Art. 55. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei complementar 101/2000.
Art. 56. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária Municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:
I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;
II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;
III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
Art. 58. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.
Art. 59. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – Modificação dos tributos já instituídos em decorrência de revisão da Constituição Federal.
III – As taxas cobradas pelo Município com vista à revisão de suas hipóteses de incidências, bem como de seus valores, de forma a compatibilizar a arrecadação com os custos dos respectivos serviços;
IV – As penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração à Legislação Tributária Municipal;
V - Instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
Art. 60. O Poder Executivo, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.
Art. 61. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar no 101, de 2000.
Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 62. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renuncia de receita, conforme dispõe o art. 14 §3º da Lei 101/2000.
Art. 63. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
I- serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II-será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. Os valores constantes da Proposta Orçamentária terão por base preços de junho de 2015, e poderão ser reajustados previamente à execução orçamentária, mediante aplicação da variação do Índice do IPCA/IBGE, correspondente ao período de julho a dezembro do corrente ano.
Art. 65. É vedado consignar na Lei Orçamentária, créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 66. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 67. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 68. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16 itens I e II da Lei 101/2000 deverão estar inseridos nos processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.
Art. 69. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do município.
Art. 70. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando previamente firmado convênio, acordos ou ajustes e previsão orçamentária.
Art. 71. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 72. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000.
Art. 73. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o relatório de gestão fiscal e seus respectivos anexos, nos termos da Lei 101/2000 e instrução específica do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 74. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.
Art. 75. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por real insuficiência de caixa.
Art. 76. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida.
III – execução de objetos de convênios em andamento nos limites dos recursos transferidos e sua contra-partida.
IV – aquisição de insumos para merenda escolar;
V – manutenção do transporte escolar;
VI – aquisição de medicamentos em caráter emergencial
VII – manutenção dos veículos, maquinas e equipamentos do setor saúde.
Parágrafo Único. Até a sanção do projeto de Lei orçamentária, fica autorizada a execução dos créditos orçamentários propostos, não ressalvados nos incisos anteriores, a razão de 1/12 (Um doze avos) ao mês.
Art. 77. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput*, deste artigo a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 78. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações inerentes.
Art. 79. Em cumprimento ao que dispõe a Lei 101/2000, os recursos obtidos com a alienação de Ativos que integram o patrimônio do Município, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência.
Art. 80. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão responsável pela contabilidade do Poder Executivo, até 15 de outubro de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Parágrafo único . Atendido o disposto do art. 29 –A da Constituição da Republica, com redação dada pela Emenda Constitucional nº58, de 2009, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no ecxercicio 2017, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências prevista no §5º do
art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercicio de 2016, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 201.
Art. 81. O Poder Executivo, para fins de adequação a legislação vigente ou modificações de ordem técnica, ou ainda às necessárias a adequação do projeto de lei do Orçamento 2017, poderá propor modificações nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias mediante o encaminhamento de projeto de Lei especifico, enquanto a proposta orçamentária estiver em tramitação.
Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões (MG) em 15 de Julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2B7394A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2016. Objeto: Contratação de Seguro Patrimonial, Pessoal e Responsabilidade Civil do veículos 0 (zero) KM da Secretaria de Educação **Data de abertura: 16/08/2016 às 09 horas**. Edital pelo site
www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

29/07/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:61F81D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DAS ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2016, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência do Município do Poço Fundo, IPREMPOF, deu-se a abertura à eleição à Nova Diretoria do IPREMPOF. Os votantes somaram um total de cento e trinta. Às dezessete horas, desta data, encerrou-se a eleição e a Comissão Interventora juntamente com a Comissão Eleitoral fizeram a contagem dos votos, sendo vencedores os seguintes:

Para o CONSELHO ADMINISTRATIVO:
1º Ivo Antônio Ferreira (50 votos)
2º Antônio Cândido Carvalho (48 votos)
3º Silvânia Aparecida Avelino (15 votos)
4º João Batista Petta (12 votos)
Votos brancos somaram: 5 votos
Para o CONSELHO FISCAL:
1º CLÁUDIA MARIA ALVES PEREIRA (54 votos)
2º CEILA APARECIDA FONSECA (38 votos)
3º MICHELLE SILVA DIAS (33 votos)
Votos brancos somaram: 5 votos
Para GERENTE EXECUTIVO:
1º Adriana Rodrigues dos Santos Gonçalves (76 votos)
Votos brancos somaram: 9 votos
Para GERENTE FINANCEIRO:
1º Rose Maria de Souza Ferreira (113 votos)
Votos brancos somaram: 19 votos.
Nesta eleição teve um voto nulo.
As candidatas para o cargo Gerente Executivo foram as seguintes:
Marisa Jussara de Carvalho (34 votos), Raquel Carvalho P. Macário (14 votos).
Estiveram presentes: a Comissão Interventora composta por Patrícia Sarkís, Antônio Lúcio Pereira e Vânia Mendes Batista e Comissão Eleitoral composta por: Alexandre Ferreira Carvalho, Lidyane Cristina Domingues de Oliveira, Tiago Adelino Ferreira e Thiago dos Santos. Nada mais a declarar, lavrou-se esta ata assinada pela Comissão Interventora e Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:071F0F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº118/2016– Decorrência: Tomada de Preços n°07/2016 - Objeto "Contratação de empresa para implantação e construção de equipamentos esportivos –Bairro São João" - Contratada: CONSTRUTORA ERP LTDA. O valor do contrato é de R$285.167,45 (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo para execução das e/ou serviços ,objeto deste contrato, será de 03 (três) meses contados da data do recebimento da respectiva ordem de início de Serviços.De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D8346231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº120/2016– Decorrência: Tomada de Preços n°08/2016 - Objeto "Contratação de empresa para implantação e construção de equipamentos esportivos –Bairro São Cristovão" - Contratada: CONSTRUTORA ERP LTDA. O valor do contrato é de R$261.609,07 (Duzentos e sessenta e um mil seiscentos e nove reais e sete centavos). Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo para execução das e/ou serviços ,objeto deste contrato, será de 03 (três) meses contados da data do recebimento da respectiva ordem de início de Serviços. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4CB19648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº122/2016– Decorrência: Tomada de Preços n°09/2016 - Objeto "Contratação de empresa para implantação e construção de equipamentos esportivos –Bairro São Geraldo" - Contratada: CONSTRUTORA ERP LTDA. O valor do contrato é de R$180.731,50 (Cento e oitenta mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos). Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo para execução das e/ou serviços ,objeto deste contrato, será de 02 (dois) meses contados da data do recebimento da respectiva ordem de início de Serviços.De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:1E6173AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº119/2016– Decorrência: Tomada de Preços n°10/2016 - Objeto "Contratação de empresa para implantação e construção de equipamentos esportivos –Bairro Aristeu Costa Rios" - Contratada: CONSTRUTORA ERP LTDA. O valor do contrato é de R$139.064.,04 (Cento e trinta e nove mil sessenta e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo para execução das e/ou serviços ,objeto deste contrato, será de 02 (dois) meses contados da data do recebimento da respectiva ordem de início de Serviços.De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:5BB79EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº121/2016– Decorrência: Tomada de Preços n°11/2016 - Objeto "Contratação de empresa para implantação e construção de equipamentos esportivos –Avenida Pinto Cobra " - Contratada: CONSTRUTORA ERP LTDA. O valor do contrato é de R$342.124,71 (Trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo para execução das e/ou serviços ,objeto deste contrato, será de 03 (três) meses contados da data do recebimento da respectiva ordem de início de Serviços.De acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais permissões legais.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6D28C06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 123/2016 – Decorrência: Pregão para Registro de Preços nº 41/2016 - Objeto: "Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário para atender as necessidades do Bolsa Família" - Contratada: Condor, Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 122.030,00. Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da assinatura.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2016 – Decorrência: Pregão nº 41/2016 - Objeto: "Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário para atender as necessidades do Bolsa Família" - Contratada: Condor, Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 122.030,00. Data da assinatura: 26/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta ata, será de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente IGD BOLSA FAMÍLIA - 02.06.04.08.244.0001.2037.4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ficha 251.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7A7B2949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 194/14. - Objeto: "Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência, conforme plano(s) operativos(s) especialmente elaborados(s) – Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Sapucaí – CISAMESP". Fica prorrogado por mais 12 meses, ou seja, de 01 de julho de 2016 a 31 de junho de 2017. O valor mensal estimado do presente contrato terá um acréscimo R$ 67,20, referente ao ajuste de valor, perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 61.062,97. Data da assinatura: 01/07/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7C83AE98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 164/2016, 165/2016 E 166/2016.

Processo Licitatório nº 123/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2016.
Objeto: Contratação de 01 (um) coordenador e 04 (quatro) instrutores de oficina para o Projeto MPT: "Evasão Escolar Municipal na Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe e Escola Municipal João Anesi, no Povoado de Monjolinho", para atender ao Programa MPT – Ministério Público Trabalhista na Escola. Recurso do FIA.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ANA PAULA DAMASCENO MORAIS FLORENCIO** vencedora do **item nº 04** – 88 aulas - Serviço de Instrutor artesanato, tipo ponto cruz e vagonite, no Povoado de Monjolinho – valor aula de **R$21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, valor total de **R$1.909,60 (um mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)**. **DOLORITA VALERIANO DE SOUZA** vencedora do **item nº 02** – 88 aulas - Serviço de Instrutor de artesanato, tipo crochê, no Povoado de Monjolinho – valor aula de **R$21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, valor total de **R$1.909,60 (um mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)**. **FABIANA DOMINGAS OLIVEIRA MACHADO** vencedora do **item nº 05** – 180 aulas - Serviço de coordenador para o Projeto MPT: "Evasão Escolar na Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe e Escola Municipal Padre João annesi, no Povoado de Monjolinho, para atender ao Programa MPT - Ministério Público Trabalhista na Escola com recursos do FIA – valor aula de **R$21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, valor total de **R$3.906,00 (três mil novecentos e seis reais)**.
Valor total global de **R$7.725,20 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.
Ficando, deserto, o **item nº 01** – 88 aulas - Serviço de Instrutor de artesanato em geral, no Distrito do Rio do Peixe e o **item nº 03** – 88 aulas - Serviço de Instrutor de esporte em geral, no Distrito do Rio do Peixe.
Vigência: 29/07/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 29/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:EC6F9834

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/08/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 058/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br
ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 29 de julho de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:074A1B5B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo Licitatório nº 135/2016 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em remoção de rede de distribuição urbana no município de Prata - MG. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**
Valor Total Global: R$5.126,00 (cinco mil cento e vinte e seis reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 29/07/2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:31E365CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

O MUNICÍPIO DE RIO PRETO-MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 034/2016, Processo nº 042/2016, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL"-REGISTRO DE PREÇOS - cujo objeto é "Serviços de sonorização e iluminação para eventos de pequeno porte, atendendo a diversas secretarias", sendo a abertura no dia 11/08/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail:
licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 29 de Julho de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:8E220A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3525/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
II – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, no período de 01/08/2016 a 28/11/2016;
III – Maria Celeste Pedro Gabriel, matrícula nº 0062, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EC7EA67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3526/2016

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Adenísia Benevenuto, matrícula nº 0510, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 24/07/2016;
II – Adjalme Fernandes, matrícula nº 0163, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 01/07/2016;
III – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula nº 0164, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
IV – Angela Maria Fernandes, matrícula nº 0165, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
V – Angela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 0508, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 24/07/2016;
VI – Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 0514, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 26/07/2016;
VII – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
VIII – Claudia Elena Marcelo, matrícula nº 0107, sendo o 5º (quinto) qüinqüênio adquirido em 01/06/2016;
IX – Cleber Luciano Moreira, matrícula nº 0487, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
X – Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;

XI – Elismar Martins Gonçalves, matrícula nº 0506, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 13/07/2016;
XI – Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 0493, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XII – João Edmundo Paschoalino, matrícula nº 0484, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XII – José Barbosa de Souza, matrícula nº 0512, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 26/07/2016;
XIII – José Carlos Ferreira, matrícula nº 0483, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XIV – José Geraldo Gonçalves, matrícula nº 0501, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 10/07/2016;
XV – Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula nº 0170, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 01/07/2016;
XVI – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado, matrícula nº 0502, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 10/07/2016;
XVII – Marco Antonio Silva de Souza, matrícula nº 0172, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
XVIII – Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 0486, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XIX – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XX – Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 0515, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 26/07/2016;
XXI – Renata Corbelli Toledo, matrícula nº 0175, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
XXII – Rogério de Andrade Soares, matrícula nº 0500, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 07/07/2016;
XXIII – Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 10/07/2016;
XXIV – Silvania Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 0481, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 03/07/2016;
XXV – Simone Silva Rocha, matrícula nº 0179, sendo o 4º (quarto) qüinqüênio adquirido em 02/07/2016;
XXVI – Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 0490, sendo o 2º (segundo) qüinqüênio adquirido em 04/07/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4FE72F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3527/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – André Dias Martins, matrícula nº 0498, no período de 01/08/201 6ª 30/08/2016;
II – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016 e 02/01/2017 a 21/01/2017;
III – Cláudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
IV – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
V – Elismar Martins Gonçalves, matrícula nº 0506, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
VI – Everaldo da Silva, matrícula nº 0715, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
VII – José Barbosa de Souza, matrícula nº 0512, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
VIII – Luana Moraes dos Santos, matrícula nº 1418, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
IX – Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016;
X – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, matrícula nº 0260, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos servidores:
I – Adenísia Benevenuto, matrícula nº 0510;
II – Angela Maria Fernandes, matrícula nº 0165;
III – Angela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 0508;
IV – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275;
V – Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 0619;
VI – Emiliane Maria de Freitas Maciel, matrícula nº 1288;
VII – Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168;
VIII – Helaine Dias Veiga, matrículas nº 1280 e nº 1306;
IX – Naiara Domingos Pereira, matrícula nº 1278;
X – Raquel Helena Simões Araújo Costa, matrícula nº 1282;
XI – Raquel Soares Gomes, matrícula nº 1276;
XII – Renata Corbelli Toledo, matrícula nº 0175;
XIII – Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314;
XIV – Tatielly Cristina de Andrade, matrícula nº 1286;
XV – Walassy Vieira Sandi, matrícula nº 1287.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6F5F63D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3528/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

I – Amanda Carvalho Cancela, por 01 dia em 27/06/2016;
II – Cristiano Estavanato Guimarães, por 01 dia em 27/06/2016;
III – Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 28/06/2016;
IV – Janaína da Silva, por 01 dia em 29/06/2016;
V – Pricilla Haber de Souza Sudré, por 01 dia em 29/06/2016;
VI – Gildete Aparecida da Silva Juste, por 13 dias a partir de 30/06/2016;
VII – Merice Alves Pires, por 09 dias a partir de 30/06/2016;

VIII – Tais Garcia Vaneli, por 01 dia em 30/06/2016;
IX – Angelo Roberto de Mendonça, por 01 dia em 04/07/2016;
X – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 04/07/2016;
XI – Edson José Pereira, por 03 dias a partir de 04/07/2016;
XII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 12 dias a partir de 04/07/2016;
XIII – Luciana Teixeira, por 01 dia em 04/07/2016;
XIV – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 05 dias a partir de 04/07/2016;
XV – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 04/07/2016;
XVI – Celma Duriguetto Gonçalves, por 02 dias a partir de 06/07/2016;
XVII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 05 dias a partir de 06/07/2016;
XVIII – Eliene Aparecida de Jesus Martins, por 01 dia em 07/07/2016;
XIX – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 01 dia em 07/07/2016;
XX – José Nestor de Oliveira, por 01 dia em 07/07/2016;
XXI – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 07/07/2016;
XXII – Liliana de Souza Pereira, por 02 dias a partir de 11/07/2016;
XXIII – Janaína da Silva, por 02 dias a partir de 12/07/2016;
XXIV – Liliana de Souza Pereira, por 15 dias a partir de 13/07/2016;
XXV – Maria de Fátima Ferreira, por 15 dias a partir de 19/07/2016;
XXVI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 19/07/2016;
XXVII – Angelo Roberto de Mendonça, por 01 dia em 20/07/2016;
XXVIII – Pricila Ramos da Silva Nalon, por 03 dias a partir de 20/07/2016;
XXIX – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 21/07/2016;
XXX – Gastão Filgueiras da Silva, por 05 dias a partir de 25/07/2016;
XXXI – Karine Paro Guimarães, por 05 dias a partir de 25/07/2016;
XXXII – Valdineia Aparecida de Souza, por 01 dia em 25/07/2016;
XXXIII – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 01 dia em 26/07/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9537EB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2016

Processo Licitatório n.º 104/2016.
Contrato n.º 143/2016
Contratada: karaíba Materiais de Construção Ltda
Objeto: compras
Prazo: 04/07/16 a 04/07/17.
Valor estimado: R$ 46.774,75
Data de assinatura: 04/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:EE95BA94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016

Processo Licitatório n.º 076/2016.
Contrato n.º 144/2016
Contratada: ADC Administração e Construção Ltda
Objeto: serviços de engenharia
Prazo: 10 meses após a ordem de serviço
Valor: R$ 636.481,81
Data de assinatura: 06/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D082D300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

Processo Licitatório n.º 106/2016.
Contrato n.º 145/2016
Contratada: Ernane Bramante Serviços Ltda
Objeto: compras
Prazo: 08/07/16 a 08/07/17
Valor: R$ 123.028,00
Data de assinatura:08/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:99FABF80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2016

Processo Licitatório n.º 106/2016.
Contrato n.º 146/2016
Contratada: GL Comercial Eireli - ME
Objeto: compras
Prazo: 08/07/16 a 08/07/17
Valor: R$ 125.504,00
Data de assinatura:08/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:500777F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2016

Processo Licitatório n.º 106/2016.
Contrato n.º 147/2016
Contratada: Larissa Torres Machado EPP
Objeto: compras
Prazo: 08/07/16 a 08/07/17
Valor: R$ 108.376,00
Data de assinatura:08/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A655594B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016

Processo Licitatório n.º 116/2016.
Contrato n.º149/2016
Contratada: Maria Lucia da Cunha
Objeto: prestação de serviço
Prazo: 19/07/16 a 30/08/16
Valor: R$ 4.500,00
Data de assinatura: 19/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1119D79E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2016

Processo Licitatório n.º 107/2016.
Contrato n.º 150/2016
Contratada: Conecta Itabira Informática Eireli
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 01/08/16 a 01/08/17
Valor: R$ 120.000,00
Data de assinatura: 20/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A409C5F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2016

Processo Licitatório n.º 111/2016.
Contrato n.º 151/2016
Contratada: Eunice Magalhães Machado Moreira Santos
Objeto: compras
Prazo: 20/07/16 a 30/12/16
Valor: R$ 64.791,94
Data de assinatura: 20/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:47F55AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2016

Processo Licitatório n.º 103/2016.
Contrato n.º 152/2016
Contratada: Prohetel Projetos e Construções Ltda
Objeto: serviço de engenharia
Prazo: 21/07/16 a 31/12/16
Valor: R$ 75.000,00
Data de assinatura: 21/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7D0AD4CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2016

Processo Licitatório n.º 118/2016.
Contrato n.º 153/2016
Contratada: LBM Locação e Manutenção em Veículos Ltda
Objeto: prestação de serviço
Prazo: 01/08/16 a 31/12/16
Valor: R$ 24.035,00
Data de assinatura: 28/07/16

Santa Bárbara, 29/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C7BE689C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração , com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
SALGADO PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua São José, nº 148, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.379.158/0001-10.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de junho de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DDC743FD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante SALGADO PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua São José, nº 148, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.379.158/0001-10, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 13 de junho de 2016, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração , com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de junho de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:15E9B72D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 038/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 13 de junho de 2016, sendo vencedor o licitante SALGADO PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua São José, nº 148, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.379.158/0001-10, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração , com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de junho de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D753F5FC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2016
DATA: 14 de junho de 2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração
CONTRATADA: SALGADO PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua São José, nº 148, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.379.158/0001-10.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 14/06/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14,246,241,487

Publique-se.

Santa Margarida 14 de junho de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0E6C167D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal de Dr.Jatyr Guimarães de Paula, em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12267.573000/114003 do Ministério da Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecida s no Edital ficou nos termos seguintes:
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98.
BELMED ELETROMEDICINA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Olinto, nº 623, Bairro Esplanada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.503.756/0001-84

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 26 de julho de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6EFD7036

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 060/2016
Pregão Presencial nº 039/2016
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98.
BELMED ELETROMEDICINA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Olinto, nº 623, Bairro Esplanada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.503.756/0001-84
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de julho de 2016, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal de Dr.Jatyr Guimarães de Paula, em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12267.573000/114003 do Ministério da Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 26 de julho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DCFDA03A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 060/2016 Pregão 039/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de julho de 2016, sendo vencedores os licitantes: PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98; BELMED ELETROMEDICINA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Olinto, nº 623, Bairro Esplanada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.503.756/0001-84, cuja finalidade é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal de Dr.Jatyr Guimarães de Paula, em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12267.573000/114003 do Ministério da Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 26 de julho de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:03F5C9C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 070/2016 Pregão 047/2016 para aquisição de aparelho cardioversor destinado ao Hospital Municipal Dr.Jatyr Guimaraes de Paula. Sessão dia: 11 de agosto de 2016 as 13hs00min.

Santa Margarida 29 de julho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:56DA1898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 013/2016

PROCESSO: N° 091/2015

MODALIDADE: Pregão n° 058/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Décio Gonçalves Júnior ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

ADITIVO: Reequilíbrio economico financeiro, com margem de lucratividade de 21,65% no item 04 - Açucar Cristal Pct. 5Kg que passa a ser R$12,02 (doze reais e dois centavos) e de 61,45% no item 014 - Alho Branco Graúdo Kg que passa a ser R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) .

Santo Antônio do Monte, 14 de julho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9F6AF12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Contrato da Inexigibilidade Nº 015/2016 - OBJETO: Contratação de Banda para apresentação exclusiva no evento festivo na localidade de Santana de São Francisco conforme calendário oficial de eventos festivos previsto na lei Nº 2.782 de 11 de julho de 2012, com apresentação mínima de 03hs, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. Vencedor: **Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda/ME** no valor global de R$ 22.000,00. Prazo de Vigência: 15/07/2016 a 26/07/2016.

São Francisco/MG, 29 de julho de 2016.

Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:8C9E1925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 011/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação Nº 011/2016 - OBJETO: Aquisição de Material de expediente a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes. Vencedores: **Edvaldo messias Ferreira da Silva - ME** no valor global de R$ 27.596,40, **Helaine Rodrigues Oliveira Santos – ME** no valor global de R$ 99,00 e **Paulete Francisca Alves - ME** no valor global de R$ 576,80. Prazo de vigência: 60 dias.

São Francisco/MG, 29 de julho de 2016.

Ass.: Celio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:2A2B8FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 005/2016 – Credenciamento Nº 002/2016 - OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de sonorização volante em bicicleta, veículo leve e motocicleta e de sonorização profissional e simples, para eventual e esporádica necessidade do Município. Vencedores: **José da Conceição Gomes Gramacho** no valor global estimado de R$ 25.483,79, **Murilo Sérgio Ferreira de Souza/MEI** no valor global

estimado de R$ 43.400,21 e **Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda/ME** no valor global estimado de R$ 20.883,45. Prazo de Vigência: 05/07/2016 a 31/12/2016.

São Francisco/MG, 29 de julho de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:243650D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 056/2016 - MATERIAIS ESPORTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 056/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 046/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando a materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, Campeonatos, Projeto Esporte é Vida de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 16/08/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim- Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:89C00488

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 057/2016 - RETÍFICA DE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 057/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 047/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de retífica de motor dos veículos Mercedes Sprinter C 303 Placa GTM 8743 e Ônibus Agrale Comil Placa GVJ 5623. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 17/08/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim- Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:70E1FC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2016

"Publica-se portaria nº 025 de 21 de julho de 2016 que dispõe sobre abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade de servidor, no exercício irregular de suas funções, e dá outras providencias."

"Publica-se portaria nº 025/2016 com a finalidade de nomear comissão especial já designada através da portaria nº 29/2013 para apurar responsabilidade de servidor M.A.R.P., no exercício irregular de suas funções."

"Cite-se o interessado M.A.R.P. para caso queira apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias sobre o discorrido na portaria nº 025/2016."

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0059D6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 091/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.480,60 (um mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 682,10 (seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 266,35 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), Rivaldo Valério Neto – EPP – CNPJ: 14.456.158/0001-39 R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), Papelaria Saty Ltda – ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 731,56 (setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos) e Arte Original Ltda – EPP – CNPJ: 23.407.083/0001-33 R$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0181/2016, Pregão Eletronico nº 0091/2016.

São Lourenço, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0181/2016, Pregão Eletronico nº 0091/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escritório, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C12BF98F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 100/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 1.083,06 (um mil e oitenta e três reais e seis centavos) e Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 54,72 (cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0204/2016, Pregão Eletronico nº 0100/2016.

São Lourenço, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0204/2016, Pregão Eletronico nº 0100/2016, que tem como objeto: Aquisição de material de construção para reforma da UBS do Barreiro. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D90D1675

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0180/2016 – Pregão Eletrônico nº 0090/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 19 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8FE197FA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 110/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 12.624,15 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), Rivaldo Valério Neto – EPP – CNPJ: 14.456.158/0001-39 R$ 18.601,80 (dezoito mil seiscentos e um reais e oitenta centavos) e Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 2.735,00 (dois mil reais setecentos e trinta e cinco reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0218/2016, Pregão Eletronico nº 0110/2016.

São Lourenço, 20 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0218/2016, Pregão Eletronico nº 0110/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para uso da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 20 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ABB1904F

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0223/2016 – Pregão Eletrônico nº 0113/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EC302346

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0216/2016 – Pregão Eletrônico nº 0108/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 25 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADB0E545

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0205/2016 – Pregão Eletrônico nº 0101/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 26 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:71F7B34B

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0206/2016 – Pregão Eletrônico nº 0102/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 28 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:684A4B90

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 114/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Drogacentro Cruzeiro Ltda ME - CNPJ: 45.651.775/0001-46 R$ 14.055,00 (quatorze mil e cinqüenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0224/2016, Pregão Eletronico nº 0114/2016.

São Lourenço, 26 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0224/2016, Pregão Eletronico nº 0114/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de enoxoparina 40 mg, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 26 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6570FAE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 121/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0231/2016, Pregão Eletronico nº 0121/2016.

São Lourenço, 27 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0231/2016, Pregão Eletronico nº 0121/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de uso nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 27 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:21BD6AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.027 DEFINE LOCAL DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COLETIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.027

Define local de instalação de Ponto de Ônibus Coletivo durante a realização da Festa de Agosto/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90 c.c. o inciso VIII, do art. 22 e alínea "a" do inciso XIV do art. 26, todos da Lei Orgânica do Município (LOM); considerando o grande número de visitantes recepcionado em todas as edições da Festa de Agosto; considerando a necessidade de providências que possibilitem e facilitem o transporte de pessoas durante o período de realização da Festa de Agosto/2016, em função dos horários dos shows previstos; considerando que a oferta de serviços de transporte, representa uma maior comodidade e segurança para os frequentadores da festa, tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas; considerando o planejamento elaborado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público; considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado esquerdo da entrada de acesso ao Paço Municipal pela Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, anexo ao passeio do Fórum Municipal, conforme demonstrado no croqui em anexo, parte integrante deste Decreto, será utilizado como "Ponto de Ônibus Coletivo", no período de 31/07/2016 à 11/08/2016, para atendimento à comunidade local durante a realização da Festa de Agosto/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A42A78A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.028 DEFINE LOCAIS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI E DE CHARRETES NAS PROXIMIDADES DO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA,

DECRETO Nº 6.028

Define locais de instalação de Pontos de Táxi e de Charretes nas proximidades do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, durante a realização da Festa de Agosto/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90 c.c. o inciso VIII, do art. 22 e alínea "a" do inciso XIV do art. 26, todos da Lei Orgânica do Município (LOM); considerando o grande número de visitantes recepcionado em todas as edições da Festa de Agosto; considerando a necessidade de providências que possibilitem e facilitem o transporte de pessoas durante o período de realização da Festa de Agosto/2016, em função dos horários dos shows previstos; considerando que a oferta de serviços de transporte, representa uma maior comodidade e segurança para os frequentadores da festa, tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas; considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado direito da Rua Professor Henrique José de Souza, no sentido Centro X Via Ramon, será utilizado como "Ponto de Táxi", no período de 31/07/2016 à 12/08/2016, sendo disponibilizada 30 (trinta) vagas para o referido serviço.

Parágrafo Único – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade do Sindicato dos Taxistas de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Táxi", obedecendo ao número de vagas disponibilizado.

Art. 2º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado esquerdo da entrada de veículos da Empresa Nestlé Waters, será utilizado como "Ponto de Charretes", no período de 01/08/2016 à 12/08/2016, sendo disponibilizada 02 (duas) vagas para o referido serviço.

Parágrafo Único – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade da Associação de Charreteiros de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Charrete", obedecendo ao número de vagas disponibilizado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B8D019E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 009/2014, Processo: 1914/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de clinica especializada, sendo: "Serviços de internação e desintoxicação de adultos do sexo masculino e feminino, na modalidade voluntária e involuntária", pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 25 de julho de 2014, iniciando-se em 25 de julho de 2016 e findando dia 24 de julho de 2017. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PALET LTDA .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DFFB31DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 046/2016, Processo nº 01555/2016, Registro de Preços nº 031/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum S-500, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura ser dia 15 de agosto de 2016, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação o encontram-se disposição no site:
www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de julho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C0779C78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 047/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 047/2016, Presencial, Processo nº 1565/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Brita graduada BGS, destinadas ao asfaltamento nos Bairros Jd. Das Hortências e Cidade Industrial, destinadas atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.. A abertura será dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 hs.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de julho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:2232970C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 047/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 047/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor global passa a ser R$ 38.250,60 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Contratado: DATLAN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 01.446.704/0001-55, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, Nº 765, Palmeiras, Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C30BC25D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 003/2016. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor global passa a ser R$ R$ 115.018,77 (cento e quinze mil dezoito reais e setenta e sete centavos). Contratado: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 01.446.704/0001-55, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, Nº 765, Palmeiras, Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:233807C9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 041/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor global passa a ser R$

27.685,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Contratado: POSTO LONGANA LTDA, CNPJ/MF 00.067.750/0002-61, com sede na Rua Sacramento, Nº 320 C, Feixos, João Monlevade /MG.

Sem Peixe, 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1C7E099E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 100

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

CREDENCIAMENTO Nº 12/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 100/2016, Credenciamento nº 12/2016, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de diagnóstico em anatomia patológica para o atendimento da secretaria municipal de saúde. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 28 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:36E0919A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.052/2015 PREGÃO Nº037/2015. OBJETOREGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de materiais esportivos, em solicitado pela secretaria de Esporte, do Município de Serra Azul de Minas ,junto a empresa SCARLATT ESPORTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.247/0001-18 e inscrição Estadual n° 280220733.00-10, situada na Rua Dr. Odilon Behrens, nº 115 Bairro Centro, na cidade de Guanhães/MG, representada pelo Sr. HERMOGENES HEMERSON DE MACEDO, CPF nº 013.187.786-03 CI- MG-7.544.251 no valor global R$54.565,60(cinqüenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco centavos)
Assinatura da Ata de SRP dia 13 de julho de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 dejulho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C8F1CF30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 027/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.052/2015 PREGÃO Nº037/2015. OBJETOREGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de materiais esportivos, em solicitado pela secretaria de Esporte, do Município de Serra Azul de Minas,junto a empresa COMERCIAL OLA LTDA-ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.147.559/0001-65 e inscrição Estadual n° 001405311.00-17, situada na AV. vinte e oito de Abril, nº 736, Bairro Centro, na cidade de Ipatinga/MG, representada pelo Sr. MAURO SERGIO GUIMARAES, CPF nº889.833.316-15CI-M5.631.475 SSP/MG no valor global R$ 70.291,00(setenta mil e duzentos e noventa e um reais). Assinatura da Ata de SRP dia 13 de julho de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:39C5E899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.059/2015 PREGÃO Nº041/2015. OBJETOREGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de Gás GLP – 13 kg, em solicitado pelas secretarias de Administração; Educação e Assistência Social, do Município de Serra Azul de Minas,junto a empresa MICK JAGGER VENTURA 11812107633inscrita no CNPJ sob o nº 20877562/0001-25 e inscrição Estadual 002415527.0099 situada na Rua Edmundo Pascoal nº 55, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas, representada pelo Sr. Mario Cesar Ventura, CPF nº 557839456-68 no valor global R$ 14.101,00(quatorze mil e cento e um reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 21 de setembro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6372D4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 030/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.061/2015 PREGÃO Nº043/2015. OBJETOREGISTRAR PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTONOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRADE PEDREIRO, PARA, SOB DEMANDA, ATUAREM EM SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PREDIOS PÚBLICOS OU CORRELATOS.junto ao Sr. MARCIO BRAS DA PAIXAO inscrita no CPF sob o nº 071.551.066-58 e RG n° MG-13.600.569 Residente a Rua Sinval França n°380, centro, Serra Azul de Minas/MG, CEP: 39165-000 no valor global R$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 08 de outubro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CF330536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 031/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.066/2015 PREGÃO Nº047/2015. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS,junto a empresa MARIA LUZIA TRINDADE COSTA, com sede à AVE. JUSCELINO KUBITSCHEC, N.º 1206 CENTRO GOUVEIA/MG CEP:39.120-000, CNPJ nº 00.900.257/0001-08 , representada por JOSE ELIAS COSTA, CPF 156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 364.590,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 21 de dezembro de 2015.
Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3D5D930F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 031/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.066/2015 PREGÃO Nº047/2015. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS,junto a empresa LF EMPRESARIAL LTDA-EPP, com sede à RUA : CESÁRIO ALVIM , N°970, PADRE EUSTÁQUIO BELO HORIZONTE CEP:30.720-270, CNPJ nº 21.895.235/0001-69 , representada por JOSE EUSTAQUIO CHAVES, CPF 091.388.116-34, CI MG458255475 no valor global R$ 348.090,00 (trezentos e quarenta e oito mil e noventa reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 21 de dezembro de 2015.
Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:822AE48A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2016 PREGÃO Nº 002/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a seleção e registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças, (Reparo em Geral) nos veículos escolares pertencentes à frota municipal, com a utilização de material próprio; conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Transportes,junto a empresa FROES & FELIX LTDA-ME CNPJ nº06.297.734/0001-60, Avenida Governador Milton Campos 4314, representada pelo Sr.MÁRIO CLÁUDIO FÉLIX, CPF nº 818.471.736-91 e CI-MG-M-6 417659 no valor global R$ 106.000,28(cento e seis mil e vinte e oito centavos)
Assinatura da Ata de SRP dia 29 de janeiro de 2016. Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6D583433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2016 PREGÃO Nº 011/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a seleção e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTOES, GRADES, VIDROS CANELADO, GRELHAS PARA BOEIRO E SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,junto a empresa Luciano Iluminato de Oliveira Lopes 00163239630 inscrita no CNPJ/MF:11.616.796/0001-28 representada pelo Sr. Luciano Iluminato de Oliveira Lopes portado do CPF nº001.163.2396-30, com sede à AV.Maria do Amparo Lages Aguiar Nº131 centro, Serra Azul de Minas/MGR$ 285.560,00(duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Assinatura da Ata de SRP dia 28 de março de 2016. Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B532D730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2016 PREGÃO Nº 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO,junto a empresa Palimontes Comércio e Serviços LTDA, com sede à Rua Cel. Joaquim Costa, N.º 270, centro Montes Claros/MG CNPJ nº17.027.418/0001-95 , representada pelo Sr. José Eudes Duarte, CPF 087.765.406-93, CI MG-13.653.968 no valor de R$ 157.979,53(cento e cinqüenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e três centavos). Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0CF438C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2016 PREGÃO Nº 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO,junto a empresa Adilson Antonio de Morais Junior 07130506679, com sede à Av. Padre Vilaça, N.º 812b, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG CNPJ nº 20.457.918/0001-71, representada pelo Sr. Adilson Antonio de Morais Junior, CPF 071.305.066-79, CI MG-10070799 no valor de R$ 11.254,80(onze mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos) Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:121D5DDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2016 PREGÃO Nº 012/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO,junto a empresa Mercearia Madecape LTDA, com sede à Rua São José, N.º 326, centro,Serro/MG CNPJ nº 66.342.197/001-55 , representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, CPF 626.273.256-04, CI M-3278424 no valor de R$ 92.850,94(noventa e dois mil e oitocentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos)Vigência da ATA ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D5050C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2016 PREGÃO Nº 018/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA SER USADO NAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO NO ANO DE 2016,junto a empresa Sociedade Serrana LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24974552/000169 e inscrição Estadual n° 6710704100046, situada na Rua Antonio Honório Pires, nº 27 A, Bairro Centro, na cidade de Serro/MG, representada pelo Sr. Jose Reis Junior, CPF nº 04120469620 no valor global R$ 38.815,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais)

Assinatura da Ata de SRP dia 29 de ABRIL de 2016. Vigência da ATA ate o dia 29 de abril de 2017.

Serra Azul de Minas, 29 de julho de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:03D3BD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 02/2016

A Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento de Serro/MG, com fulcro nos artigos 29, inciso III, artigo 34, artigo 54, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º da lei complementar 126 de 15 de agosto de 2013, tendo em vista, o desconhecimento do endereço dos proprietários para notificação via postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos GXM 5051 e HFX 7068 para no prazo de cinco dias contados desta publicação retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção, aplicação de multa e cobrança de taxa de serviços.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:98748554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA IINEXIGIBILIDADE 00020/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Iinexigibilidade 00020/2016 - Objeto: "Prestação De Serviços Para Manutenção De Refrigerador (Câmara De Conservação De Vacinas), Para Atender A Vigilância Em Saúde" - Contrato 00155/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Datamed Ltda, Com O Valor Total De R$ 550,00 (Quinhentos E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 15/09/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/07/2016.

Três Corações, 26 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D3CDCFC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 00023/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Iinexigibilidade 00023/2016 - Objeto: "Aquisição De Uma Bomba De Infusão Cont´[Inua De Insulina Medtronic Para Atender Ordem Judicial Em Favor Do Paciente Luisa Eduarda Andrade Araújo" - Contrato 00164/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Meditronic Comercial Ltda, Com O Valor Total De R$ 14.999,00 (Quatorze Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 06/10/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/07/2016.

Três Corações, 26 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:855CB93A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 00024/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Iinexigibilidade 00024/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Para A Máquina De Sinalização Viária (Válvula Reguladora Pressão Qb1 E Filtro Com Dreno Automático" - Contrato 00165/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Indústria Técnica Hilário Ltda, Com O Valor Total De R$ 1.355,00 (Um Mil, Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 07/10/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/07/2016.

Três Corações, 08 De Julho De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CD5AE787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00036/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00036/2016 - Objeto: "Aquisição De Legumes, Verduras E Frutas" Termo 000077/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Novo Horizonte Distribuidora De Frutas E Legumes, Com O Valor Total De R$ 529.695,43 (Quinhentos E Vinte E Nove Mil, Seiscenos E Noventa E Cinco Reais, Quarenta E Três Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/07/2016. Lisa Paula Andrade Vilela De Oliveira. Secretaria Municipal De Educação.

Três Corações, 14 De Julho De 2016.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6E750276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00045/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00045/2016 - Objeto: "Aquisição De Fraldas Descartáveis" Termo 00069/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Halley Alan Cabral De Andrade - Epp, Com O Valor Total De R$ 33.964,00 (Trinta E Três Mil, Novecentos E Sessenta E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/07/2016.

Três Corações, 26 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:57523912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00045/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00045/2016 - Objeto: "Aquisição De Fraldas Descartáveis" Termo 00072/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Veneza Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, Com O Valor Total De R$ 66.183,00 (Sessenta E Seis Mil, Cento E Oitenta E Três Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/07/2016.

Três Corações, 26 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AD6690E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00048/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00048/2016 - Objeto: "Aquisição De Carros De Passio – Zero Km" Contrato 000179/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Via Mondo Automóveis E Peças Ltda, Com O Valor Total De R$ 78.000,00 (Setenta E Oito Mil). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações, 15 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A441E3B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 000121/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 000121/2015 - Objeto: "Aquisição De Material Médico Hospitalar E Ambulatoriali" Termo 000108/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hospmed Ltda, Com O Valor Total De R$ 756,00 (Setecentos E Cinquenta E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/07/2016.

Três Corações, 26 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:79F74FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 104/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 019/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 28 de julho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D233566A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 028/2016, modalidade Inexigibilidade nº: 001/2016, para seleção e credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços médicos, exames e outros, para pacientes atendidos pelo SUS, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especialidades constantes no Anexo II do edital. Cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura:
www.tupaciguara.mg.gov.br.

Mais informações pelo fone (34) 3281.0009

PAULA CRISTINA NASCIMETNO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9BD3C54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - EDITAL

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL

Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, com fulcro no princípio constitucional da publicidade, para ciência dos interessados, em aplicação analógica das disposições contidas no art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, faz **SABER** a quantos virem ou interessar possa que o **Município de Vespasiano**, CNPJ- 18. 715. 425/ 0001 - 42, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, n.º 479, em Vespasiano-MG, **DEPOSITOU** neste Cartório, para exame dos interessados, os documentos exigidos pela Lei n.º 6.015 de 31/12/1973, pela Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, pela Lei n.º 11.977 de 07/07/2009, pelo Provimento n.º 260/ CGJ/ 2013 e pelo Provimento n.º 44/CNJ/2015, para o Registro da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do loteamento denominado ***"JARDIM BELA VISTA"***, a ser implementado em um imóvel com a área total de 150.620,00m² (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados), constituído pelo terreno rural situado no lugar denominado Cipriano, neste Município de Vespasiano, com área de 33.750,00m² (trinta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), caracterizado como "Gleba n.º 01", do lugar "Vargem do Cipriano", objeto da matrícula **n.º 891**, Livro 02 deste Ofício Imobiliário, de propriedade de Geraldo Alves de Britto, brasileiro, divorciado, advogado, CPF - 137. 923. 006 - 30, e pelo terreno rural situado no lugar denominado Cipriano, neste Município de Vespasiano, com área de 116.870,00m² (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta metros quadrados), objeto da matrícula **n.º 16.202**, Livro 02 também deste Ofício Imobiliário, de propriedade de Ofélia da Conceição Siuves, brasileira, viúva, do lar, CPF- 327. 377. 426 - 68, Marieta Augusta de Oliveira, brasileira, CPF - 032. 956. 736 - 59, casada com José Alves, CPF - 326. 911. 906 - 25, Conceição Gonçalves Eduardo, brasileira, CPF - 910. 488. 346 - 20, casada com Dirceu José Eduardo Filho, CPF - 163. 116. 476 - 72, Geraldo Gonçalves de Jesus, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF - 292. 659. 596 - 49, Vicente de Paula Lara, brasileiro, comerciante, CPF - 101. 688. 186 - 04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Iris Fátima Martins Lara, Amarildo Cruz, brasileiro, professor, C.I.M-2. 092. 711/ SSPMG, CPF- 476. 119. 956 - 34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Marli Conceição da Silva Cruz, ambos os imóveis com **imissão provisória na posse** concedida e registrada a favor do Município de Vespasiano, acima qualificado, conforme registro n.º 2 (R-2) matrícula n.º 891 e registro n.º 1 (R-1) da matrícula n.º 16.202, nos termos do mandado de registro datado de 10 de agosto de 2012, expedido pela 1a Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG, extraído dos autos n.º 0290. 11. 005. 216 - 1. O parcelamento a ser registrado compreenderá uma área total de 150.620,00 m² (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados), e será composto por: a) 13 (treze) quadras, originando um total de 214 (duzentos e quatorze) lotes, totalizando uma área privada de 80.703,30 m²; b) Área Verde, constituída pela Área Verde 1, com 5.100,00m² e Área Verde 2, com 2.390,00m², totalizando 7.490,00m², que passarão a integrar o domínio público ao final da ação de desapropriação n.º 0290. 11. 005. 216 - 1, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG; c) Área Institucional, com 5.100,00m², que passará a integrar o domínio público ao final da ação de desapropriação n.º 0290. 11. 005. 216 - 1, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG; d) Área de Ruas, com 47.738,70 m², que passará a integrar o domínio público ao final da ação de desapropriação n.º 0290. 11. 005. 216 - 1, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG; e) Área Remanescente, constituída pela Área Remanescente 1, com 3.180,00 m², Área Remanescente 2, com 4.320,00 m² e Área Remanescente 3, com 2.088,00 m², totalizando 9.588,00 m², que passarão a **Lauda 02/02** integrar o domínio público ao final da ação de desapropriação n.º 0290. 11. 005. 216 - 1, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG. A **Regularização Fundiária de Interesse Social** do **Bairro Jardim Bela Vista** encontra-se prevista na Lei Municipal n.º 2.283, de 04/05/2009, tendo a aprovação do Município de Vespasiano, através do **Decreto Municipal n.º 6.493**, de 29/09/2014, e mediante o **Projeto de Regularização Fundiária**, de 29/09/2014, tendo a devida dispensa de anuência por parte da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do ofício n.º 267/2014 - Agência RMBH.DR e de certidão, ambos datados de 29/09/2014. Foi apresentado o Termo de Subdivisão de Terrenos e Verificação de Urbanização para Regularização Fundiária do Bairro Jardim Bela Vista, firmado em 22/01/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano. A documentação exigida em lei foi protocolada sob o n.º 39210, em 22 de Julho de 2016, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados, na Rua Vereador Dumas Chalita, n.º 63, Bairro Centro, Vespasiano-MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas). E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado por aquele(s) que tiver(rem) legítimo interesse, até o prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua última publicação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será procedido o registro requerido, nos termos do artigo 19 da citada Lei n.o 6.766/79. Eu, Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial desta Serventia, conferi, subscrevi e assino, anexando o croqui de localização da gleba objeto do pretendido loteamento, para publicação com o edital.

Vespasiano, 26 de Julho de 2016.

LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Vespasiano-MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:21C2ACC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0032/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0020/2016.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.*
Fornecedor: *DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51*
Vigência: 25/03/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:75A88DCE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados

que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0032/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0020/2016.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.*
Fornecedor: *DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/ 0001-08*
Vigência: 25/03/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:84BBFBC5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0032/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0020/2016.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.*
Fornecedor: *DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/ 0001-08*
Vigência: 25/03/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FAA40324

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0032/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0020/2016.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.*
Fornecedor: *GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68*
Vigência: 25/03/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:57E42E44

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Pregão Presencial nº. 056/2016. Objeto: prest. serv. transporte escolar da rede municipal de ensino. Abertura 12/08/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO A. A. E VIEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F6F603D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENCAO DO SERVICOS GERAIS E CONSERVACAO			
339030 - Material de Consumo	132	100	226.000,00
07.01.08.122.0813.2.226 - MANUTENCAO DO GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	100	86.000,00
339049 - Auxilio Transporte	153	100	3.000,00
07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
339049 - Auxilio Transporte	223	100	2.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
339046 - Auxilio Alimentacao	355	156	6.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS			
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360	100	72.000,00
14.01.04.122.0402.2.270- MANUTENCAO GAB.SEC.MUN. SEGUR. TRANSITO, TRANSPORT			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**400.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO			
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	123	100	226.000,00
07.01.08.243.0815.2.437 - MUNICIPALIZACAO DAS ACOES DO CURUMIM			
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	156	6.000,00
07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216	100	50.000,00
07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	219	100	43.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO DE RUA			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	385	100	35.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO DE RUA			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	100	35.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2110	100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**400.000,00**
TOTAL DE RECURSOS			**400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2016.

Ribeirão Das Neves, 29 de julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:EFA01902

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 023/2016, Objeto: Registro de Preços Visando a Aquisição de Pães Embalados. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e PADARIA NIPPON LTDA – ME. (DETENTORA) o valor total estimado de 1.020.477,00 (um milhão, vinte mil e quatrocentos e setenta e sete reais),durante 12 (doze) meses. Data do Despacho: 27 de Julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

*Republicação para correção de erro material, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ano VIII , Nº de edição 1801.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:6D632157

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 032/2016, Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Estrutura Para Eventos- Com Fornecimento Imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME o valor total estimado de R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais), ARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME o valor total estimado de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME o valor total estimado de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Data do Despacho: 29 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9564C0B0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO **N° 038/2015**, Processo: **N.º 062/2015**, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de Julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8DCA554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 429/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **SELMA PIMENTA DA SILVA** da função de **PEDAGOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3021F951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 430/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **ROSANE MARIA MENDES DE SOUZA VIEIRA** da função de **EDUCADOR INFANTIL II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4C3E41C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 431/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **SUELI CANDIDA DE OSCAR** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FE2A9D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 02/2016 (Massa Asfáltica).
Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda;
CNPJ: 8.492.454/0001-92;
Objeto: Aquisição de 50 toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação;
Vigência do contrato: 28/02/2016 a 31/12/2016.
Data do Termo Aditivo: 27/04/2016.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor
SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B3B25C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 023/2016

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

RICARDO LUCAS BACHA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 479.XXX.XXX-91, REPRESENTANDO A EMPRESA T & T INTERNET LTDA. ME, CNPJ 03.603.001/0001-19;

Dando prosseguimento, o pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante para a oferta de lances, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.
Dando continuidade, abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **T & T INTERNET LTDA. ME**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.
O pregoeiro adjudica o objeto do certame a licitante declarada vencedora.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo está disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:52F0CCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO Nº 008-PROMUBE/2016

COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE PROMUBE – JUNHO/2016

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD, considerando o Edital SEMEC nº 015/2016, de 08 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2016, Edição 1787, Código Identificador nº 5FACED94, bem como o Edital SEMEC nº 014/2016, de 27 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2016, Edição 1778, Código Identificador nº E0A11186; **CERTIFICA** para os devidos fins em direito permitido, que após a Prefeitura Municipal realizar o depósito da Mensalidade PROMUBE referente ao mês de Junho/2016, os beneficiários apresentaram ou não apresentaram os comprovantes de pagamento da referida mensalidade na forma que segue abaixo especificado:

nº	Nº Requeri-mento	Nome do Beneficiário	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Fundamenta-ção Legal	Mensalidade ref. Junho/2016	Compro-vou o pagamen-to da bolsa
1	003/2016	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
2	004/2016	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
3	005/2016	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
4	006/2016	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
5	008/2016	Valquíria Aparecida Santos Rocha	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
6	013/2016	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
7	014/2016	Adriana das Graças de Medeiros	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
8	015/2016	Karen Caroline de	Arquitetura	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014	R$ 400,00	Sim

		Andrade						Art.3º		
9	016/2016	Laura Santos Silva	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
10	017/2016	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
11	018/2016	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
12	019/2016	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia - Licenciatura	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 350,00	Sim
13	020/2016	Izabela Cristina dos Santos Pereira	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
14	021/2016	Ana Paula Gomes Silva	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
15	022/2016	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 396,00	Sim
16	023/2016	Mariana Tobias Rosa	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
17	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	5º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
18	025/2016	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	7º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Não
19	026/2016	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
20	029/2016	Glaúcia Pereira Silva	Ciências Contábeis	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 302,00	Sim
21	030/2016	Priscila Bonfim Soares Santos	Administração	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 396,00	Sim
22	031/2016	Tatiane Aparecida de Araújo	Sup. Tec. em Recursos Humanos	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 305,00	Sim
23	032/2016	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 278,91	Sim
24	033/2016	Divanice Amâncio Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 398,43	Sim
25	034/2016	Roselena Francisco Pereira	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
26	035/2016	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
27	036/2016	Luana Rezende Pires	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 370,00	Sim
28	037/2016	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
29	038/2016	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 359,30	Sim
30	039/2016	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 240,00	Sim
31	041/2016	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 215,32	Sim
32	042/2016	Liliane Regina da Silva	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
33	043/2016	Maria Aparecida da Silva	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
34	044/2016	Misterfânia Aparecida Costa da Silva	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
35	045/2016	Edvânea Domingues dos Santos	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 370,00	Sim
36	046/2016	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 359,30	Sim
37	047/2016	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,0	Sim
38	048/2016	Wanderson Adalgiso Silva	Engenharia Civil	9º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
39	049/2016	Franciely Fernandes	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
TOTAL:									R$ 14.570,26	

Por ser verdade firmo a presente Certidão, e encaminho-a ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a fim da continuidade do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE no presente exercício de 2016.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, às 12h06, do dia 29 do mês de julho do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD
Matrícula n. 2.718

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E66C14A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N° 052 - RILDO ARAUJO

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 52	Data Ass.: 20/07/2016	Vigência: 20/07/2016 até 20/07/2017
FORNECEDOR: RILDO ARAUJO SANTOS - EIRELI - ME		CNPJ: 21.183.848/0001-73
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº: 41 , Bairro: EDGAR PEREIRA ,MONTES		

CLAROS -

Nº Processo: 46 - 26 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 82.480,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS NECESSIDADES CULTURAIS DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14169	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE ; * REFLETORES: - 48 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros . * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. - 12 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas (ACL) Adaptadas para 110 ou 220 volts. - 04 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 banddoor em cada. - 01 canhão seguidor com as seguintes características: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 voltts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas. - Controle DMX com mínimo de 24 (Vinte e Quatro) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 spliter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas 0pto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub- master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de movinglights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 Sistema de intercom com fio de 02 pontos, composto de, 02 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos - 01 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 50 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.; ;	UNID	6,0000	2.000,0000	12.000,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14166	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE ; REFLETORES: - 60 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros . * Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. 24 Refletores Par Led 3 Watts RGB em alumínio escovado, - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas (ACL) Adaptadas para 110 ou 220 volts. - 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25ü à 50ü , 1000 w de potência, Porta filtro, Jogo de facas de recorte giratórias Porta gobos , íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts. - 06 refletores mini-Brult com as seguintes características; Mínimo de 06 Lâmpadas DWE de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 banddoor em cada. - 02 refletores superstrobo com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w Controle por protocolo DMX - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 voltts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 80 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas. - Controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 spliter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas 0pto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub- master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de movinglights e refletores. - 02 Máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle DMX abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos.	UNID	2,0000	2.800,0000	5.600,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço - 01 Sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set. - 01 Kit de estruturas Q-30 em alumínio, medindo 12 Mts de frente, 10 Mts de comprimento e 06 Mts de altura com uma peça de 12 Mts no meio, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada apresentação. - 01 Kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos - 02 Multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 Mts de comprimento. - 01 Cabo de AC trifásico com 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. - 01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.;	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14167	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL GRANDE PORTE; * PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: - PALCO COBERTO no tamanho de 12,0 Mts x 12,0 Mts x10,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de 12,0 Mts x 12,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar atê 200 Kg/m². - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 Mts, garda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 01 área de serviço (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar atê 200 Kg/ m² - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 02 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00 Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona ante-chamas.	UNID	2,0000	4.350,0000	8.700,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 12 Praticaveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e3,00 Mts de profundidade, com capacidade para				

	suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT.				
	- Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco.				
	- Duas cortinas para divisão do palco ao meio em função das apresentações artísticas.				
	- grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x2,20 Mts de comprimento. ;				
14170	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE ;	UNID	6,0000	3.000,0000	18.000,00
	* PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS:				
	- PALCO COBERTO no tamanho de 12,0 Mts x 10,0 Mts x08,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 08,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 6,20 Mts piso ao teto livre.				
	- Teto com cobertura LONIL de 12,0 Mts x 10,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT.				
	- Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar atê 200 Kg/m².				
	- Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 Mts, garda-corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts.				
	- Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.				
	- 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar atê 200 Kg/ m² - equipamentos de som e luz.				
	- Mínimo de 02 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00 Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona ante-chamas.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 10 Praticaveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar.				
	- 01 House-Mix medindo 4,00 Mts x 3,00 Mts , com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico.				
	- 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT.				
	- Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco.				
	- grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x2,20 Mts de comprimento.;				
14160	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS PARA EVENTOS ; Em poliestireno, 2,40 Metros de altura com teto translúcido, porta indicadora de Livre/Ocupado, masculino e feminino, uso de produtos bio-degradavel.;	UNID	24,0000	220,0000	5.280,00
14168	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE ; 4.1 - SISTEMA DE PA - LINE ARRAY contendo:	UNID	6,0000	3.500,0000	21.000,00
	*02 Torres de som LineArray- Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo:				
	- 01 Sistema “LineArray” Fly P.A, contendo no mínimo: 18 caixas acústicas profissionais, (09 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para freqüência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.				
	- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais, (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18” , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.				
	* Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo:				
	- 04 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	- 04 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	- 04 amplificadores stéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	* Mesas consoles de mixagens:				
	- 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L/R, balanceadas e com04 equalizadores paramétricos de 04 bandas .				
	- 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves(hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch- screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,.				
	* Periféricos e processadores:				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas.				
	- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESlBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.				
	2.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO.				
	- 01 Sistema de sidefill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18” de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15” de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10” de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03” de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.				
	02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência,para funcionamento do sistema de SideFill acima,composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.				
	- 08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12” de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03”, garganta de 2” e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.				
	02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:				
	- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber g1ass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18” de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência.				
	- 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto- falante de 12” de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2”, com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.				
	- 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de;				
	01 bumbo 22”, 01 ton de 12”, 01 ton de 13”, 01 surdo de 16”, todos com peles novas e hidráulicas				
	01 caixa 14”, com pele porosa de atack e de resposta com esteira.				
	01 estante de caixa .				
	01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo .				

	03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas .				
	01 pedal de bumbo.				
	01 banquinho com almofada.				
	- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo:				
	01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR.				
	03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada.				
	02 saídas master L e R, balanceadas				
	02 saídas L e R de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido				
	02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada:				
	01 woofer de 12” ou 15” * para graves com driver de diafragma de titânio 2” com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 wattsrms,				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo:				
	800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada,				
	01 crossover de 02 vias com corte variável.				
	01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,				
	01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),				
	01 caixa acústica contando 04 alto falantes de 10 ’com cones de alumínio.				
	01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15’, com cone de alumínio.				
	- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo:				
	120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber				
	01 caixa acústica com 04 falantes de 12”, com 120 w rms..				
	- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de:				
	36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel				
	Saídas XLR macho de linha para P A e monitor				
	Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor)				
	50 metros de comprimento para P A .				
	15 metros de comprimento para monitor				
	- 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada;				
	Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento.				
	- 30 pedestaís grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento				
	- 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.				
	- 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: >2dbs.				
	Entrada e LlNK OUT com conector Jack ¼” desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR				
	balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB)				
	Resposta de ower ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB)				
	Relação SinaVRuído: -110 dBu				
	Alimentação: Phantom ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V				
	Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground				
	- 15 Microfones Padrão Polar sendo:				
	Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 25 Microfones Padrão Polar sendo:				
	Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência.				
	Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV)				
	* (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.				
	- 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz)				
	-48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL				
	Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz).				
	- 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3.				
	- 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini- Disc).				
	- 01 Sistema Main Power contendo:				
	transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter’s e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.				
	- 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. ;				
14165	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE ; 1.1 - SISTEMA DE PA - LINE ARRAY contendo:				
	*02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo:				
	- 01 Sistema “LineArray” – Fly P.A, contendo no mínimo:				
	24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para freqüência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.	UNID	2,0000	5.950,0000	11.900,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18” , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total.				
	02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.				
	* Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo:				
	- 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	- 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	- 06 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.				
	* Mesas consoles de mixagens:				
	- 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinqüenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal.				
	Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinqüenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal.				
	Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix,				

	balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.				
	* Periféricos e processadores:				
	- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas.				
	- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESlBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.				
	1.2 - SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO.				
	01 Sistema de sidefill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.				
	02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de SideFill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	1.3 - 12 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência .				
	02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.				
	* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:				
	- 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber g1ass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência.				
	- 02 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo CADA: 02 alto- falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	- 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de;				
	01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas				
	01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira.				
	01 estante de caixa .				
	01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo .				
	03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas .				
	01 pedal de bumbo.				
	01 banquinho com almofada.				
	- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo:				
	01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR.				
	03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada.				
	02 saídas master L e R, balanceadas				
	02 saídas L e R de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido				
	02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada:				
	01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms.				
	- 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo:				
	800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável.				
	01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,				
	01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),				
	01 caixa acústica contando 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio.				
	01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15', com cone de alumínio.				
	- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo:				
	120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms..				
	- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de				
	sinal de áudio, balanceado com mínimo de:				
	56 canais de entradas XLR. fêmea de painel				
	Saídas XLR macho de linha para P A e monitor				
	Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor)				
	60 metros de comprimento para P A .				
	15 metros de comprimento para monitor				
	- 04 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada;				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento.				
	- 40 pedestaís grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento				
	- 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.				
	- 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: >2dbs.				
	Entrada e LlNK OUT com conector Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB)				
	Resposta de ower ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB)				
	Relação SinaVRuído: -110 dBu				
	Alimentação: Phantom ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V				
	Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground				
	- 20 Microfones Padrão Polar sendo:				
	Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz				
	- 30 Microfones Padrão Polar sendo:				
	Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência.				
	Sensibilidade (a 1.000 Hz)Tensão de Circuito Aberto: - 56,0 dBV / Pa * (1,6 mV)				
	* (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.				
	- 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo:				
	07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz)				
	-48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL				
	Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz).				
	- 02 aparelhos de reprodução de CDs, DVD e MP3.				
	- 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini- Disc).				
	- 01 Sistema Main Power contendo:				

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição., com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.				
	- 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado.;				

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:F9F39E03

